SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 16 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0968

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, REPARTIÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, etc, em consonância com a Lei Orgânica vigente do município epigrafado.

DECRETA:

Art., 1º - Fica **DECRETADO Ponto Facultativo** nos Órgãos da Administração Pública Municipal no dia 19 de agosto do delineado ano – (segunda-feira) próxima.

Art., 2º - Os serviços considerados essenciais deverão funcionar em regime de plantão.

Art., 3º - O presente **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional, em, 15 de agosto de 2013.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:7D3BAC52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **EDNA GOMES DE SOUSA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante da função de Assistente Social – PPD Programas, matrícula nº 130558-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Natal/RN, a importância de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), referente a Diária no período de 29 a 31 de julho de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade – Seminário de Formação Intersetorial do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola, ficando-lhe atribuído 03 (três) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de agosto de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0E27F14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a Diária no período de 02 de agosto de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Oitenta reais), conduzindo pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de agosto de 2013.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1D978A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais), referente a Diária no período de 07 de agosto de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), conduzindo o(a) paciente Davi Gabriel Damascena para a realização de atendimento na Associação das Pioneiras Sociais SARAH-FORTALEZA.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 06 de agosto de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2A16F66D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a Diária no período de 09 de agosto de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Oitenta reais), conduzindo pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 08 de agosto de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5F957785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **BENEDITO EDNALDO DA SILVA**, Matrícula n.º 130459-3, ocupante do Emprego Público de Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, a serem gozadas do dia 1º a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 de agosto de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A61E9FF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO MARCOS DANTAS DA SILVA**, Matrícula n.º 130092-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/09/2012 a 12/09/2013, a serem gozadas do dia 1º a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de julho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B9959F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **DANILO DANTAS DE LIMA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Secretário Municipal de Saúde matrícula nº 130480-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Natal/RN, a importância de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), referente a Diária no período de 29 a 31 de julho de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade – Seminário de Formação Intersetorial do Programa de Beneficio de Prestação Continuada – BPC na Escola, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 de agosto de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:845435F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO JOSE DE SOUZA NETO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, ocupante da função de Operador de Motoniveladora, matrícula nº 130700-0, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 1600,00 (Cento e sessenta reais), referente a Diária no período de 07 e 08 de agosto de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) – Capacitação oferecida pela empresa LIEBHERR para operar a máquina tipo Pá Carregadeira.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 de agosto de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E7A3B219

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARTA DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2013

Alexandria/RN, 14 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) **ANTONIO CEZANILDO ALVES DE OLIVEIRA**
Inscrição n.º 533308
RUA FRANCISCO NUNES , S/Nº CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN, CEP: 59.970-000.

Caro(a) Senhor(a),

Venho por meio deste convocar Vossa Senhoria para comparecer a esta autarquia, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de OPERADOR DE SISTEMA SAAE, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, sob pena de desclassificação.

Lembramos que o Setor de Pessoal do SAAE funciona de segunda a sexta, no horário das 08h00 às 11h30min.

Sendo o que nos cumpria, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidenta

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E86A8D50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARTA DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2013

Alexandria/RN, 14 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) **AILTON ALVES DE SOUZA**
Inscrição n.º 532007
RUA JOSÉ TERTULIANO, S/Nº CENTRO, TABOLEIRO GRANDE/RN, CEP: 59.970-000.

Caro(a) Senhor(a),

Venho por meio deste convocar Vossa Senhoria para comparecer a esta autarquia, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de OPERADOR DE SISTEMA SAAE, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, sob pena de desclassificação.

Lembramos que o Setor de Pessoal do SAAE funciona de segunda a sexta, no horário das 08h00 às 11h30min.

Sendo o que nos cumpria, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidenta

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:85D389D1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 040/2013

A PRESIDENTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN – (SAAE), autarquia Pública Municipal, CNPJ sob o n° 08.491.474/0001-95, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 15º, XI do Regimento Interno; 3º § 2º, da Lei Municipal n.º 385/65; 143, I, 156, 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 819, de 1.º de Julho de 2003, e tendo em análise o que consta dos Processos Administrativos Disciplinares sob os números: 11/2013, 12/2013, 13/2013, 14/2013 de

conforme portaria de instauração publicada no diário oficial da FEMURN, no dia 29 de janeiro de 2013, resolve:
Art. 1º – Determinar a reclassificação dos candidatos, abaixo relacionados, ao **cargo de operador de sistema** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - (SAAE), referente ao concurso público regido pelo edital n.º 001/2009, no município de Alexandria/RN, conforme segue:

ADALBERTO DE SOUSA JUNIOR de 5º para 12º lugar;
AILTON ALVES DE SOUZA de 8º para 4º lugar;
ANDRE DIOGO BARBOSA de 15º para 13º;
ANTONIO ACILDO DE FREITAS de 13º para 10º;
ANTONIO CEZANILDO ALVEZ DE OLIVEIRA de 6º para 3º;
FÁBIO MENDES SATÚRNO DE LIMA de 7º para 9º;
FRANCISCO AURY DE ANDRADE JÚNIOR de 14º para 11º;
FRANCISCO DE ASSIS GAMA de 11º para 8º;
FRANCISCO EDNALDO ABRANTES de 10º para 21º;
FRANCISCO EMERSON ARAÚJO DE MESQUITA de 12º para 7º;
FRANCISCO MACIANO DE PAIVA E SILVA de 2º para 5º lugar;
GEORGE HENRIQUE DIÓGENES PAZ de 4º para 19º lugar;
RENATO SOARES BENTO de 9º para 6º lugar;
SAULO FERNANDES COSTA de 3º para 2º lugar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRESIDENTA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 14 de agosto de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS.
Presidenta

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B219054A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 41/2013

A PRESIDENTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 487, da Lei n.º 487, de 27 de Novembro de 1970, c/c o artigo 102, da Lei Municipal n.º 819, de 1.º de Julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **EDILENE MARIA ALVES**, Matrícula n.º 06, ocupante do cargo de Laboratorista, lotado na sede desta autarquia, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 1991 a 01 de Abril de 2001, a serem gozadas do dia 01 de julho de 2013 a 05 de Setembro de 2013, perfazendo um total de 60 (Sessenta) dias.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 05 de julho de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidenta

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DA398B25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2013 - GP

Autoriza a Comissão Permanente de Licitação a realizar Procedimento Licitatório, com todos os trabalhos conclusos num prazo de sessenta dias para selecionar e contratar empresa especializada para realização de Concurso Público e Processo Seletivo para provimento de cargos temporários mencionados no Termo de Ajustamento de Conduta nº 003/2013 celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Almino Afonso-RN, nos termos e prazos estabelecidos, e dá outras providências.

O Sr. LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar Procedimento Licitatório, com todos os trabalhos conclusos num prazo de sessenta dias para selecionar e contratar empresa especializada para realização de Concurso Público e Processo Seletivo para provimento de cargos temporários mencionados no Termo de Ajustamento de Conduta nº 003/2013 celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Almino Afonso-RN, nos termos e prazos estabelecidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso-RN, 15 de agosto de 2013.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº 046.610.564-93

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:41F4A85E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor DAMASIO PEREIRA JUNIOR, Mat. 649, ocupante do Cargo de MOTORISTA, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 16 de agosto de 2013, com o objetivo de transportar a Secretária Municipal de Educação, para aquisição de fardamento da banda marcial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D33E0BF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a pedido a Senhora **Mafra Maria Costa** para Cargo Comissionado de Assessor Administrativo/ CC2, junto a Controladoria Geral, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 01 de agosto de 2013

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 01 de Agosto de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito de Angicos

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:CBBF3783

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0599/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Manoel Clementino Tavares**, para exercer o cargo em comissão de **Unidade Básica de Saúde Rural - UBSZRural**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C8A6CB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0601/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Cecy Fernandes de Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 05 de agosto a de 2013, para participar do II Encontro Locais do PNAIC – RN, a realiza-se no Hotel Praimar, onde neste encontro serão discutidos demandas relativas ao desenvolvimento da formação dos Orientadores de Estudo e suas demandas; desenvolvimento da formação de professores alfabetizadores nos municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FE543738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0610/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Antonio Flávio Paiva Oliveira,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Saúde Básica** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:35F87E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0612/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Constitui o Comitê Gestor Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação no Município de Apodi – RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Gestor Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do Município de Apodi – RN, para o acompanhamento e monitoramento do PAR, tendo em vista o cumprimento ao Decreto n° 6.094/07. Art. 2º inciso XXVIII.

Art. 2º - A comissão será composta pelo os seguintes membros.

Presidente do Comitê **Local**
Mara Marlizete Duarte Marinho Paiva

DEMAIS MEMBROS DO COMITÊ LOCAL

Representante da Rede Pública de Ensino
Adriana Kellen de Souza Marinho Paula

Representante da Sociedade Civil
José Lindomar Alves Fernandes

Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
Maria da Saúde Nunes de Oliveira Souza

Representante dos Diretores de Escola
Francisco Lazaro Alves Gama

Representante da Ação Social
Dallyene Catarina Dantas

Representante do Conselho Tutelar
Edynael Dakson Mendes de Freitas

Representante de ONGs
Anabia Cristina da Silva e Freitas

Representante do Governo Municipal
Pedro Neri Bandeira de Souza

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C575471C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0613/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor(a) **Flaviano Moreira Monteiro,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 07 e 08 de agosto a de 2013, para tratar de assuntos administrativos a Secretaria de Estado e da Cultura para tratar de assuntos relativos ao PETERN/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3DF0CDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0614/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Erivanildo Moreira de Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 07 de agosto a de 2013, Para entrega de documentos assinado pelos estagiário. -

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C6F3D4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0615/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Leandro Diogenes Ferreira Maia**, do cargo em comissão de **Assessor do NASF** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F1539886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0616/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Manoel Lobo de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Usina de Reciclagem** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:76B8CEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de APODI, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....: PAGAMENTO DA DEI DOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO
FAVORECIDO.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA
VALOR.....: R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

APODI-RN, 22 de Maio de 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:3DD8D725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de APODI, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA NACIONAL
FAVORECIDO.....: IMPRENSA NACIONAL
VALOR.....: R$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

APODI-RN, 13 de Agosto de 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:DD1D26AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.161.234/0001-22 – **CONTRATADA:** RAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.582.953/0001-69 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE URUCARÁ - **VIGÊNCIA:** 01/07/2013 a 28/11/2013 – **VALOR:** R$ 240.432,89 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio nº 633/2007-GESCON celebrado com Ministério da Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, III e art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 – Arez/RN, 01 de julho de 2013.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:E7BA12F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso V. da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 10.582.953/0001-69, visando à contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO DE URUCARÁ, pelo valor de R$ 240.432,89 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso V. do Estatuto do das Licitações, o Despacho da Ilmª. Srª. CLÉCIA RICHELLY PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Arez/RN, 25 de junho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:979FF908

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N° 000016/2013 AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056 de 19 de fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para reconhecimento e abertura dos envelopes realizada em 15 de agosto de 2013, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram licitantes habilitadas para o presente certame. Dessa forma, comunica-se aos interessados que a NOVA SESSÃO de abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 000016/2013, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2013 às 10hs. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada na Praça Presidente Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Brejinho/RN, 15 de agosto de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:59757650

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N° 000017/2013 AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056 de 19 de fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para reconhecimento e abertura dos envelopes realizada em 15 de agosto de 2013, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados ao presente certame. Dessa forma, comunica-se aos interessados que a NOVA SESSÃO de abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 000017/2013, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2013 às 11hs30min. O novo Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada na Praça Presidente Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Brejinho/RN, 15 de agosto de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:D6FD9241

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N° 000016/2013 AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056 de 19 de fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para reconhecimento e abertura dos envelopes realizada em 15 de agosto de 2013, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram licitantes habilitadas para o presente certame. Dessa forma, comunica-se aos interessados que a NOVA SESSÃO de abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 000016/2013, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2013 às 10hs. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada na Praça Presidente Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Brejinho/RN, 15 de agosto de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:37AD2620

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N° 000016/2013 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 000017/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056 de 19 de fevereiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 10hs do dia 15 de agosto de 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada na Praça Presidente Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Brejinho/RN, 29 de julho de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056 de 19 de fevereiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 11hs30min do dia 15 de agosto de 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada na Praça Presidente Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Brejinho/RN, 29 de julho de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:670F8BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0002422-43.2011.8.20.0126, em tramite perante a Vara Cível da Comarca de Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO os demais atos normativos de nomeação de pessoal,

R E S O L V E:

I – NOMEAR a senhora **JADICEIA LOPES SIMPLÍCIO** para exercer o cargo de MONITORA DO PETI, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, em virtude da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 126.2013/002066-2.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 08 de agosto de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:365FB9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo em vista o ofício nº 003/2013 datada de 08 de agosto de 2013 da Senhora Maria Lenise Morais de Araújo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, convoca a senhora MARIA LENIRA FELINTO CAMPELO, eleita 2ª Suplente do Conselho Tutelar do Município de Campo Redondo, a comparecer a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico - SMPLADE**, no prazo de 03 (três) dias simples, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para que seja nomeada no cargo de Conselheira Tutelar para substituir a conselheira Flavionaide Adriene Borges da Silva Martins que irá gozar férias regulares pelo período de 30 dias. A mesma deverá apresentar os originais e xerox dos seguintes documentos:**Identidade, CPF, Título Eleitoral com comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos filhos (caso possua), Comprovante de residência atual, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrada), 02 foto 3x4 e declaração que não possui nenhum vínculo empregatício.**

Fica desde já cientificada que o não comparecimento de sua pessoa no prazo previsto acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 14 de agosto de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C1876147

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 456/13-GP

SÚMULA: Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e finalmente atendendo convenio firmado com o TJ/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **concedida** a Governadoria, a servidora pública municipal **EUDETE MOREIRA GURGEL**, brasileira, solteira, **Agente Administrativa – AD matricula 239/86,** do Quadro de Servidores Efetivos da Administração do município cedente, matricula estadual sob nº 7624-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal. Para exercer suas funções no gabinete daquela edilidade.
Parágrafo Único. A requisição da servidora de que trata o caput deste, é pelo periodo de **02 (dois) anos**, podendo ser **renovada.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário; **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro** do ano em curso.
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **14** de agosto de 2013**;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em 14 de agosto de 2013 e no Diário Oficial Eletrônico - DOE, em 16/08/2013. O referido é verdade e dou fé.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:183B4C90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071.2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): P J VALENTIM FREIRE PROMOÇÕES E EVENTOS (CNPJ Nº 16.934.600/0001-67).
Objetivo: Contratação da banda musical Farra de Rico para a comemoração da festa de 155 anos da Emancipação Política do nosso Município, a ser realizada no dia 29.07.2013.
Base Legal: Inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 25.000,00– (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 26/07/2013 À 24/08/2013
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: Pedro Júlio Valentim Freire

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:F2D23998

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI 424/2013

Lei nº 424 de 15 de agosto de 2013.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Agricultores Familiares dos Sítios Serrinha e Tabuas – ACAFST, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei;
FAZ SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É reconhecida como de utilidade pública a Associação Comunitária de Agricultores e Familiares dos Sítios Serrinha e Tabuas - ACAFST, inscrito no CNPJ 12.770.874/0001-07, com sede no sítio Serrinha, s/n – Zona Rural de Coronel Ezequiel – RN.
Art. 2º - Para a Associação Comunitária de Agricultores e Familiares dos Sítios de Serrinha e Tabuas – ACAFST, ficam assegurados todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da Legislação vigente.
Art. 3º Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel-RN, 15 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DE1DD069

GABINETE DO PREFEITO
LEI 425/2013

Lei nº 425 de 15 de agosto de 2013

Dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Coronel Ezequiel-RN e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e no Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Estabelece regulamentos e critérios de concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência do Município de Coronel Ezequiel-RN de acordo com a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e com o Decreto nº 6.307 de 14 de Dezembro de 2007, que regulamenta o artigo 22 da referida Lei.
Art. 2º Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
Parágrafo Único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações constrangedoras ou vexatórias.
Art. 3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.
Parágrafo Único. - Entende-se por contingência social aquele evento imponderável, cuja ocorrência no cotidiano de famílias e indivíduos se caracteriza por riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, constituindo situações de vulnerabilidades sociais temporárias.
Art. 4º O benefício eventual é prestado em caráter transitório, em forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a cidadãos e a famílias em situação de risco, vulnerabilidade social, econômica e vítima de calamidade.
Art. 5º Serão concedidos benefícios eventuais às famílias cuja vulnerabilidade, riscos, perdas e danos ou vivência de fragilidade são ocasionados:
I - por renda insuficiente ou desemprego que o incapacite no acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
II - pela falta de documentação;
III - pela falta de domicilio ou pela situação de abandono ou pela impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos;
IV - por situações de desastre e calamidades públicas; e por outras identificadas e que comprometam a sobrevivência.
Parágrafo Único. Entende-se por situação de calamidade pública aquela decorrente de situações de risco ambiental e climático advindas de baixas temperaturas, tempestades, enchentes, desabamentos, incêndio, epidemias provocando calamidades e consequente necessidade de remoção e realojamento de pessoas e famílias, face ao desabrigo e perdas que são passíveis de atenção da assistência social, pressupondo para seu enfretamento as ações assistenciais de caráter de emergência previstas na LOAS.
Art. 6º São formas de benefícios eventuais:
I - Auxílio-natalidade;
II - Auxílio-funeral; e
III - Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.
Art. 7º O alcance do auxílio-natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, nas seguintes condições:
I – Atenções necessárias ao nascituro;
II – Apoio a mãe no caso de morte do recém-nascido;
III – Apoio à família no caso de morte da mãe.
§ 1º - Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, produtos alimentícios e de higiene, observada a qualidade que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiada.
§ 2º - Quando o beneficio natalidade for assegurado em pecúnia deve ter como referência o valor das despesas previstas no § 1º deste artigo.
§ 3º - O requerimento do benefício natalidade deve ser realizado até noventa dias após o nascimento;
§ 4º - É recomendável à participação, de um dos responsáveis pelo nascituro, em ações socioeducativas ou socioassistenciais ofertadas nos serviços de Proteção Social Básica.
Art. 8º O alcance do auxílio-funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, nas seguintes condições:
I – custeio de despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento;
II – custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.
§ 1º - Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiada.
§ 2º - Quando o benefício for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o custo dos serviços previstos no § 1º deste artigo.
§ 3º - Em caso de ressarcimento das despesas previstas no § 1º, a família poderá requerer o benefício até trinta dias após o funeral.
§ 4º - O benefício funeral, em caso de ressarcimento de despesas, se dará até o limite de valores licitados respectivos, vigentes no Município, devendo ser pago até trinta dias após o requerimento o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social, imediatamente após o falecimento.
§ 5º - O pagamento do ressarcimento será equivalente ao valor das despesas previstas no § 1º deste artigo.

Art. 9º Os benefícios natalidade e funeral podem se pagos diretamente a um integrante da família beneficiada, ou seja, a mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.
Art. 10 Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, constituem-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social e serão concedidos a famílias:
I – extremamente pobres, de acordo com os critérios do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, em casos de desemprego/miséria;
II – cujo responsável legal encontra-se internado ou afastado de suas atividades para tratamento de saúde ou em cumprimento de decisão judicial e não sejam contribuintes da Previdência Social.
§ 1º – O benefício se destinará ao pagamento de aluguel e taxas de água e luz; fornecimento de gás GLP e cestas básicas, por um período de até 3 (três) meses por família, admitindo-se uma prorrogação por igual período.
§ 2º – É recomendável a participação de um dos membros da família, que já tenha atingida a maioridade civil, em ações socioassistenciais ofertadas pelo Programa de Atenção Integral à Família – PAIF no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
§ 3º - O benefício consistirá, também, no fornecimento de passagens, na forma de pecúnia, para itinerantes e usuários da política de assistência social e a pessoas sem residência fixa ou em outras situações de necessidades prementes.
Art. 11 Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos nos limites de atendimento estabelecidos em programação mensal, observadas as dotações orçamentárias e os recursos mensais previamente destinados para esse fim.
Art. 12 A concessão dos benefícios previstos nesta Lei deverá ser precedida de relatório circunstanciado, elaborado por assistente social, servidor do Município, demonstrando a necessidade do atendimento.
Art. 13 Os benefícios previstos nesta Lei serão financiados pelo Orçamento Geral do Município, previstos na Lei Orçamentária Anual Municipal, e serão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 14 Fica o Conselho Municipal de Assistência Social encarregado de informar sobre quaisquer irregularidades na execução dos benefícios eventuais, bem como avaliar e reformular, a cada ano, o valor dos benefícios natalidade e funeral e eventuais que deverão constar na Lei Orçamentária do Município.
Parágrafo único. O valor dos benefícios eventuais nas modalidades auxílio-natalidade e auxílio-funeral serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente.
Art.15 As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.
Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel-RN, 15 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito de Coronel Ezequiel-rn

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F286BB27

GABINETE DO PREFEITO
LEI 426/2013

Lei nº 426 de 15 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a denominação de ruas no Município de Coronel Ezequiel-RN.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei;
FAZ SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Rua Projetada nº 01, localizada no loteamento do Conjunto habitacional Monsenhor Raimundo Gomes Barbosa no município de Coronel Ezequiel-RN, com a seguinte denominação: "**Rua Maria Olindina da Conceição"**
Art. 2º - Fica a rua Trairi, trecho da rodovia RN 023, localizada no Centro do município de Coronel Ezequiel-RN, com a seguinte denominação: **"Rua José Farias da Costa".**
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel-RN, 15 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:985DAB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236/2013 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 236/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ANELLYESE DE AZEVEDO LOPES**, matrícula **269**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** licença para o gozo de férias regulamentares no período de 01/09/2013 a 30/09/2013. Referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 15 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:57410AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237/2013 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 237/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **CÍCERA SANTOS DE SOUZA**, matrícula **302**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** licença para o gozo de férias regulamentares no período de 17/08/2013 a 16/09/2013. Referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 15 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:35DFF970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2013 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 238/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula **304**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** licença para o gozo de férias regulamentares no período de 17/08/2013 a 16/09/2013. Referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 15 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:5344A6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239/2013 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 239/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula **314**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** licença para o gozo de férias regulamentares no período de 17/08/2013 a 16/09/2013. Referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 15 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A6D7E72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240/2013 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 240/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS**, matrícula **307**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** licença para o gozo de férias regulamentares no período de 17/08/2013 a 16/09/2013. Referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 15 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E4CC31AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241/2013 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 241/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DANTAS JUNIOR**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social,** licença para o gozo de férias regulamentares no período de 01/09/2013 a 30/09/2013. Referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 15 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:7F3541B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 torna público aos interessados que irá realizar no dia 29 de agosto de 2013 às 09h00minh, licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por LOTE. O certame tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**. O edital e seus anexos, como também quaisquer informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.comou pelo Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, até (02) dois dias úteis antes da data fixada para realização. Coronel João Pessoa/RN, 15 de agosto de 2013.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:95053827

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2013

ENCANTO/RN, 26 DE JULHO DE 2013.

FIXA O VALOR DO "JETON" DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Exposição de Motivos

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.
Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal.
Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal estabelecer, mediante Decreto, o valor a ser pago a título de "Jetons".
Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º – O valor do "Jeton" devido aos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será fixado em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por processo em que atuarem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:7A2C232E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA-HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2013, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros diversos, mediante solicitação diária; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Evilasio A. Barbosa-ME - R$ 67.113,00.
Equador - RN, 14 de Agosto de 2013

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:144C0D72

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA-EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros diversos, mediante solicitação diária.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2013.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Recursos Próprios do Município de Equador:
04.0404.12.0004.2.005,
04.0404.12.361.0004.2.008,
04.0404.12.361.0004.2.015,
04.0404.12.365.0004.2.022,
07.0708.08.122.0007.2.047,
07.0708.08.241.0007.048,
07.0708.08.243.0007.2.049,
07.0708.08.244.0007.2.054, com natureza da despesa: 3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 00029/2013 - 14.08.13 - Evilasio A. Barbosa-ME - R$ 67.113,00

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:D7AC9F08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que estará realizando no dia 30 de agosto de 2013, às 8 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 06/2013 objetivando a contratação dos serviços de fornecimento de refeições. Maiores informações na sede da Prefeitura. Espírito Santo, 15.08.2013.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:B9BD5154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que estará realizando no dia 30 de agosto de 2013, às 9 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 07/2013 objetivando a contratação para fornecimento de pneus e para os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos veículos pertencentes ao patrimônio municipal. Maiores informações na sede da Prefeitura. Espírito Santo, 15.08.2013.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:71C98C84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : PREF.MUN.FERNANDO PEDROSA Bimestre de Referência: 03/2013

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R$ 8.735.431,10	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 4.503.732,55	R$ 51,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 4.717.132,79	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 4.481.276,15	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Tiago Tadeu Santos de Araújo
Código Identificador:7FF764D4

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO

ANEXO 22	Poder/Órgão:	
	PREF.MUN.FERNANDO PEDROSA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:	
	03/2013	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		10.819.066,19
PrevisãoAtualizadada Receita		9703213,68
Receitas Realizadas	1320076,6	4116891,04
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		9683253,9
Doatação Atualizada		12054993,7
Despesas Empenhadas	1706242,94	6172795,61
Despesas Liquidadas	1309162,14	3669769,32
Superávit Orçamentário	10914,46	447121,72
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	1706242,94	6172795,61
Despesa Liquidada	1309162,14	3669769,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		8735431,1
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

ANEXO 22	Poder/Órgão:			
	PREF.MUN.FERNANDO PEDROSA			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:			
	03/2013			
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	0	25% / 18%	0
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	0	60%	0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

ANEXO 22	Poder/Órgão:

	PREF.MUN.FERNANDO PEDROSA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:	
	03/2013	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00
DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

Publicado por:
Tiago Tadeu Santos de Araújo
Código Identificador:3C3D80F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 229/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia, RN, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: o disposto no Art. 15, § 8º da Lei 8.666/93 e Art. 15, XIV da Resolução 22/2011 do TCE-RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 106 de 25 de março de 2013
Art. 2º. DESIGNAR os servidores que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para material de consumo no ano de 2013:
· Josielde Dantas da Silva/ Mat. 292;
· Noelma Maria da Cruz/ Mat. 266;
· Emanuella Michelline Soares Gundim/ Mat. 108.

Parágrafo único: A Comissão de Recebimento de Material de Consumo instituída nesta portaria tem como objetivo receber e examinar, no que tange à qualidade e quantidade, do material adquiridos pelo município até 31 de dezembro de 2013.
Art. 3º. ESTABELECER que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:
Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, o material entregue pelo contratado;
Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;
Expedir o Termo de Recebimento ou Notificação, no caso de rejeição do material.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 15 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:EB963152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120039

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado **CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.094/0002-00, com sede na Rua Machado de Aguiar, nº 88, representado por ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONTRATADA, C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. - **EPP**, inscrito(a) no CNPJ 10.634.109/0001-34, com sede na Rua Rafael Godeiro, nº 151, Bairro Centro, Patú/RN, CEP 59.770-000, representada por CLIDENOR FÉLIX NICÁCIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2013**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2013.
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 0 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 0802.103020075.1.045 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.5100 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, 01 de maio de 2013.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 08.349.094/0002-00
Contratante

C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
CNPJ 10.634.109/0001-34
Contratado (a)

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:3D74AA46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48 - 2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2491/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Eduardo Alves Pereira.
CPF: 018.199.378-36.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.025 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL; **Função :** 06 – SEGURANÇA PÚBLICA; **Subfunção :** 182 – DEFESA CIVIL; **Programa :** 0001 – GESTÃO PÚB. INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO; **Projeto/Atividade :** 2073 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 14 de agosto de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:8339279C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 758/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **16 de agosto de 2013**, com o objetivo de entregar a publicação do 3º Bimestre do RREO - Relatorio Resumido de Execução Orçamentariae 1º Semestre do RGF - Relatorio de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Guamaré. A diária tem o valor de R$ 180,00 (cento eoitenta reais), perfazendo a diária solicitada o valor total de **R$ 180,00** (cento eoitenta reais).
Portaria: 758/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: Ricardo Carter Lopes Barbosa
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré,16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CDC98406

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 757/2013

Torna sem Efeito a Portaria Publicada no Diário Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Carta política deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de n˚ 755/2013 publicada no Diário Oficial do Município - Edição n˚. 967 de 15/08/2013.

Art. 2˚. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada todas ás disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de agosto de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B7FD73DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro (a) Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 015 de 02 de janeiro de 2013, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentado pela licitante abaixo identificada, resultantes do Pregão Presencial n° 019/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para possível Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos da proposta de preços ofertada pela empresa licitante, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura do termo de compromisso pela licitante vencedora será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ N° 04.656.212/0001-82, com endereço na Avenida Jaguarari, 1484 – Alecrim Natal/RN, representado por seu representante o Sr. Thiago Marcos Lacerda de França, CPF: 011.296.674-80. Vale Ressaltar que o Presente Certame foi publicado no Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na página 40 e 41 na edição do dia trinta de mês de Julho do ano de dois mil treze e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente o licitante acima acudiu interesse de participação. Feita a análise das propostas pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, iniciada a fase de lances verbais obteve-se o resultado final descrito a seguir

EMPRESA LICITANTE	Preço original	Lance Verbal	Lance Verbal	Lance Final
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NDS CNPJ N° 04.656.212/0001-82,	3.000,00	2.900,00	2.800,00	2.720,00

A empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ N° 04.656.212/0001-82, com endereço na Avenida Jaguarari, 1484 – Alecrim Natal/RN, vencedora do Item com o valor mensal final de R$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor global de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 019/2013 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

ALEXANDRE MAIA ANDRADE
Equipe de Apoio

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ N° 04.656.212/0001-82
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:81AC4A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 019/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para possível Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:
Empresa: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ N° 04.656.212/0001-82.

OBJETO	PREÇO FINAL MENSAL
Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2.720,00

Itaú-RN, 09 de Agosto de 2013.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2DDEFF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 019/2013, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:
Empresa: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ N° 04.656.212/0001-82.

OBJETO	PREÇO FINAL MENSAL
Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2.720,00

Valor total homologado do licitante: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ N° 04.656.212/0001-82, com o valor mensal de R$ 2.720,00 (dois mil e e setecentos e vinte reais).
Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú – RN, 09 de Agosto 2013.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:09A058B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE COMPROMISSO Nº 192/2013

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, Compromissado: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ: 04.656.212/0001-82, com endereço na Avenida Jaguarari, 1484 – Alecrim, Natal/RN, com o valor mensal de RS 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Contratação dos serviços de consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 019/2013. Data da assinatura: 09/08/2013. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Thiago Marcos Lacerda de França, CPF n° 011.296.674-80, Titular - Contratado.
Itaú/RN, 09 de Agosto de 2013.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:527FE2A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONVITE Nº. 000004/2013
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a licitante **JHUMA KAROLINE BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n°. 080.412.124-92, objetivando a contratação dos serviços de fornecimento de refeições simples, tudo dentro das normas definidas no referido Edital. Jandaíra/RN, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:25C56EBF

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE 00004/2013

CONVITE N°. 000004/2013
EXTRATO DO CONTRATO N°. 032/2013
CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADA:** JHUMA KAROLINE BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.412.124-92 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SIMPLES – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22, III, e 23, II, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. Jandaíra/RN, 15 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:43B47E45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130813.001

Objeto: Contratação de locação de softwares nas áreas de contabilidade pública, recursos Humanos e Folha de Pagamento, arrecadação e orientação técnica**.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís - RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 28.08.2013 às 09h30min. Janduís/RN, 15 de Agosto de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira/presidente da Cpl.

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:24D48F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2013

Sumula:Estabelece Cronograma de Ações em Atendimento as Portarias Nºs 828/2011, 231/2011, 437/2012, e 753/2012, além da Portaria Conjunta STN/SOF 02/2012 daSTN – Secretaria do Tesouro Nacional e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, Decreta:

Considerando a orientação contida na Resolução nº 009/2013,Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE RN;
Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma das ações estabelecidas nas Portarias Nºs 828/2011, 231/2011, 437/2012, e 753/2012, além da Portaria Conjunta STN/SOF 02/2012 daSTN – Secretaria do Tesouro Nacional, conforme anexoÚnico deste decreto.

Art. 2º. O Anexo Único especificado no art. 1º será atualizado toda vez que houver novas definições da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e/ou regulamentação Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º -A implementação das ações estabelecidas na Portaria nº 753/2012/STN será feita através de manual de procedimentos, sempre após a manifestação, e orientação dos órgãos responsáveis pela fiscalização do cumprimento da referida portaria.

Art. 4 º - Os prazos definidos no Anexo I do Art. 1º poderão sofrer alterações, caso haja nova legislação da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e/ou regulamentação do TCE RN - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 46º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 12 de agosto de 2013.

LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente daCâmara Municipal de Jardim de Piranhas

CRONOGRAMA - PORTARIA STN 753/2012				
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 010/2013				
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA				
ITEM		**PRODUTO**	**STATUS DE REALIZAÇÃO**	**PRAZO MÁXIMO**
1.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas**		**100%**	**12/2014**
1.1	Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento, mensuração e registro de créditos, tributários ou não, por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e registro de direitos por tipo de crédito/tributo, por competência		
1.2	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro de créditos tributários ou não, por competência;	Sistema de Informações Contábeis – SIC adequado à metodologia de registro de direitos por competência		
1.3	Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas		
1.4	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas		
2.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência**		**100%**	**12/2014**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, incluídas as provisões;	Metodologia de reconhecimento deobrigações por competência		
2.2	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro de créditos tributários ou não, por competência;	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações por competência		
3.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis**		**100%**	**12/2014**
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da apuração das despesas de depreciação, amortização e exaustão		
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos		
3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado e intangível;	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como àdepreciação/amortização/exaustão dos mesmos		
4.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão		**100%**	**12/2014**
4.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	SIC adequado ao registro do patrimônio		
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado		
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão		
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do impairment		
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. dos elementos patrimoniais		
5.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura**		**100%**	**12/2014**
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado aos ativos de infraestrutura		
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutra do ente, com base em perícia ou benchmark		
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade		
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e impairment para os ativos de infraestrutura		
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura		
6.	**Implementação do sistema de custos**		**100%**	**12/2014**
6.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados		
6.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados		
6.3	Identificação de programas, serviços, etc, que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo		
6.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos		
6.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis financeiras para levantamento de custos		
6.6	Ajuste/Aquisição de SIC paralevantamento de custos;	SIC ajustado para levantamento de custos		
7.	**Implementação do sistema de custos**		**100%**	**12/2014**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido ao nível necessário para registro contábil dos fenômenos		
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade		
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (7.1)		
7.4	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos		
7.5	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Metodologia do registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados		
7.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício		
8.	**Novos padrões das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme O MCASP**		**100%**	**12/2014**
8.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis		
8.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequadas à nova metodologia		
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis		
8.	**Novos padrões das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme O MCASP**		**100%**	**12/2014**
9.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações		
9.2	Controle de estoque almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoque/almoxarifado		
9.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores;	SIC ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades		

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 12 de agosto de 2013.

LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Publicado por:
Luiz Soares de Araújo
Código Identificador:C92779CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0035/2013-PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013, em favor da(s) empresa(s) Confecções Líder Ltda Me. Totalizando um valor de R$ 9.350,00. Homologado em 14/08/2013.

JOSEANE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:7E64AF22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0018/2013-PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013, em favor da licitante Janicéia Lopes Simplício Lins. Totalizando 36.000,00. Homologado em 12/08/2013.

JOSEANE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:D5837E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a reconstituição do Conselho de Inspeção Sanitária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 873, de 12 de maio de 2011

R E S O L V E :
I – Reconstituir o **Conselho de Inspeção Sanitária e Equipe Técnica** deste Município, ficando assim constituído:

CONSELHO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA:

JANILDO DANTAS DOS SANTOS
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

AZEMIR AZEVEDO FILHO
Representante da Associação Comunitária União Belavistense

TALITA RODRIGUES DE MOURA
Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

EQUIPE TÉCNICA:

DIANA MOREIRA DA COSTA
Técnica em Agropecuária

PIRAJÁ SARAIVA BEZERRA NETO
Médico Veterinário

JOSENALDO DA SILVA OLIVEIRA
Guarda Sanitário

MARIZA BATISTA DE MORAIS AZEVEDO
Nutricionista.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 202, de 26 de agosto de 2011, e demais disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 08 de agosto de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:62CD9AA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2013

LICITAÇÃO Nº 039/2013/PMJ/PREGÃO PRESENCIAL/RESULTADO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucurutu torna público o resultado do referido certame, cujo Objeto é Registro de Preços para "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO"**, que as empresas: PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ N° 10.557.590/0001-01, vencedora dos lotes 01; 1.1 – 1.12, lote 02; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2..21, 2.22, 2.23, 2.24 e 2.25 – valor total R$ R$ 2.502.057,10 (dois milhões, quinhentos e dois mil, cinquenta e sete reais e dez centavos); HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 09.599.581/0001-02, vencedora do item 2.20 - valor total R$ 85.207,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) – Jucurutu, RN, 08 de Agosto de 2013.

JOELMA DE FATIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CF72394B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – 039/2013

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

OBJETO: Registro de Preços para "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO"**. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, para as empresas: PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ N° 10.557.590/0001-01, vencedora dos lotes 01; 1.1 – 1.12, lote 02; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2..21, 2.22, 2.23, 2.24 e 2.25 – valor total R$ R$ 2.502.057,10 (dois milhões, quinhentos e dois mil, cinquenta e sete reais e dez centavos); HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 09.599.581/0001-02, vencedora do item 2.20 - valor total R$ 85.207,50 (Oitenta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Totalizando um montante de R$ R$ 2.587.264,60 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**,** considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo **menor Preço para o ITEM ofertado,** e a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00, – JUCURUTU/RN, 08 de Agosto de 2013.

GEORGE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:24C9CF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/213

Objeto: registrar de Preço consistente na Prestação de Serviços no Fornecimento de **REFEIÇÕES** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. **Entrega do Edital**: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – fone: (84) 3429-2299 - Jucurutu/RN. **Recebimento das Propostas: 29.08.2013 às 09H00MIN**.

Jucurutu/RN, 15 de Agosto de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2BB5B393

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2013- A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, no dia **29.08.2013**, às **11:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICO, destinados a manutenção da Iluminação Publica da Zona Urbana e Rural do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. – Esclarecimentos no horário das 07:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada: Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – Jucurutu/RN Ou pelo fone (0xx84) 3429-2299 - Jucurutu/RN, 15 de Agosto de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FF009A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o resultado da análise das propostas apresentadas inicialmente pelas licitantes no Processo Licitatório nº 02070001/2013 – na modalidade Pregão Presencial nº 014/2013 – SRP, tipo menor preço global, objetivando a formalização de ata de registro de preço para locação de mão-de-obra, funções de Porteiro (15) e Auxiliar de Cozinha (30), com carga horária de 20 horas semanais.

1 • Propostas inicialmente apresentadas (Valores Globais):

• JAGUARI LTDA - R$ 302.688,00;
• RENT A CAR LOCADORA LTDA - R$ 378.918,00;
• IMPACTO LOC. DE MÃO DE OBRA E SERV. LTDA – EPP - R$ 422.890,20;
• TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA - R$ 460.670,40;
• CONSTRUTORA LEON SOUZA LTDA - R$ 652.237,20;
• WE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - R$ 794.010,39;
• DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - R$ 827.247,60;
• TURMALINA TECN. E SERV. TERCEIRIZADOS LTDA - R$ 829.261,80;
• UNILIMP EMPREENDIMENTO DE SERVIÇOS LTDA - R$ 952.187,40.

2 • As empresas JAGUARI LTDA, CONSTRUTORA LEON SOUZA LTDA, TALIMPO – LIMPEZA URBANA LTDA-ME, WE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA foram **desclassificadas** quanto à formação de suas propostas por utilizarem como salário base para formulação das mesmas, valor constante de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT divergente da estipulada no edital item 5.11 e 5.11.1;
3 • As empresas UNILIMP EMPR. DE SERV. LTDA, DOMINANTE COM. E SERV. GERAIS LTDA e TURMALINA TECN. E SERV. TERC. LTDA foram **desclassificadas** por considerarem na formulação de suas propostas jornada de trabalho integral (220 horas) contrariando edital (Anexo I, Termo de referência, item 3.1.1 – jornada 20 horas/semanais) ocasionando consequente valor inexequível;
4 • As empresas IMPACTO LOC. DE M. E SERV. LTDA e RENT A CAR LOCADORA LTDA apresentaram propostas consideradas aptas, estando **classificadas** para disputa por lances.

Publicada a decisão nesta data, ficam os licitantes notificados e aberto prazo de 03 (três) dias úteis para manifestarem recursos quanto a este julgamento. O Processo Licitatório contendo toda documentação, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail jundiapm@ig.com.br. Jundiá/RN, 15 de agosto de 2013.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL/PMJ.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6E7B5920

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO 022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP/SRP – 022/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 022/2013**, objetivando a **Aquisição futura de material elétrico para a manutenção dos serviços de iluminação publica do Município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **28/08/2013**, às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Lagoa D'anta/RN

Em 15 de agosto de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:80AB6CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO 023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP/SRP – 023/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 023/2013**, objetivando a **Aquisição futura de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramenta e diversos para suprir as necessidades do município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **28/08/2013**, às **11:00 (onze horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Lagoa D'anta/RN

Em 15 de agosto de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:B301CA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 16/2013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 16/2013
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
OBJETO.....: Aquisição de fardamento para os alunos da rede municipal de ensino, para alguns servidores municipais e confecção de camisas para ações que venham a ser realizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova através de suas Secretarias Municipais
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 1001.103010073.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 0701.123610050.2.026 Fardamento Escolar , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Exercício 2013 Atividade 0601.082440029.2.015 Manutenção da Semas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 1101.154520090.2.040 Manutenção do Semosu , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 0301.041220005.2.005 Manutenção da Semad , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2013
CONTRATADOS(AS).....: MAXSUEL MARCELO DE MEDEIROS ME, com o valor total de R$ 16.207,00(Dezesseis Mil, Duzentos e Sete Reais).
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2013

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:6F42F59F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Marli Lopes Honorato da Costa**, ocupante do Cargo de aux. de enfermagem, matrícula 379, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 40,00 (Quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas com alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **14 de agosto de 2013**, para participar da Reunião para tratar de assunto as Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Canina e Felina, no auditório da III URSAP
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:058DC0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Manoel da Cunha Neto**, ocupante do Cargo de Coordenador do VISA, matrícula 1380, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 60,00 (Sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (Trinta reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **13 de agosto de 2013**, para participar da Reunião para tratar de assunto da Campanha Nacional de Vacinação Antirrabica Canina e Felina, no auditório da III URSAP.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EBA117D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Jane Carla Felipe**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 1113, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Pedra Preta/RN**, no dia **13 de agosto de 2013**, para participar da Assembléia ordinária do Prodecentro.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 12 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:753A6091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Jane Carla Felipe**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 1113, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Pedra Preta/RN**, no dia **13 de agosto de 2013**, para participar da Assembléia ordinária do Prodecentro.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 12 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:631C8167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget Monteiro Figueiredo**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1347, **1/1/2 (uma diária e meia)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta reais) para custear despesas, durante seu deslocamento à cidade de **Natal/RN**, no dia **15 de agosto de 2013**, para participar do III ENCONTRO ESTADUAL CIST/CES.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7C6848A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Ana Maria dos Santos Freire**, ocupante do Cargo de Médica, matrícula 341, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e vinte reais, totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta reais) para custear despesas com alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **15 de agosto de 2013**, para participar do III ENCONTRO ESTADUAL CIST/CES.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DCA16269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 173/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Lopes de Medeiros**, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 897, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Caicó/RN**, no dia **15 de agosto de 2013**, para participar da Assembléia para escolha dos representantes do Poder Público Municipal no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas/Açu.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 12 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4218500A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Canindé Rocha da Silva**, ocupante do Cargo de Coordenador do Meio Ambiente, matrícula 260, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **CaicóRN**, no dia **15 de agosto de 2013**, para participar da Assembléia para escolha dos representantes do Poder Público Municipal no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas/Açu.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 12 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F3FB917D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 175/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Jane Carla Felipe**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 1113, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Caicó/RN**, no dia **15 de agosto de 2013**, para participar da Assembléia para escolha dos representantes do Poder Municipal no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas/Açu.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 12 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A4A68D16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 176/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Pedro Joventino Alves**, ocupante do Cargo de Sec. Mun, de Comunicação, matrícula 0445, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 1200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Porto Alegre/RN**, no dia **15 de agosto de 2013**, para participar da 2ª reunião do Comitê Gestor de Apicultura do Estado do Rio Grande do Norte.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 07 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:71BC539F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 177/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

Resolve:

1 – Conceder a Servidora **Mara Fabiane Medeiros de Lima**, ocupante do Cargo de Coordenadora Desenvolvimento Rural, matrícula 1351, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 60,00 (Sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (Trinta reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Pedra Preta/RN**, no dia **13 de agosto de 2013**, para participar da Assembleia ordinária do Prodecentro.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 12 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8264131B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Lopes de Medeiros**, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 897, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem reais, totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Pedra Preta/RN**, no dia **13 de agosto de 2013**, para participar da Assenbléia Ordinária do Prodecentro.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 12 de Agosto de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:ABBC354A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2013, Homologado em 28 de junho de 2013. **OBJETO**: locação de sistema de folha de pagamento. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. **PRESTADOR:** Datapublic - Tecnologia e Serviços em Informática Pública LTDA , CNPJ 07.174.787/0001-57, neste ato representado por Rodrigo Marinho Veloso. **VALOR DA ATA**: O valor total desta Ata é de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente ao Lote 02. **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 28 de junho de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:1C35D0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2013, Homologado em 28 de junho de 2013. **OBJETO**: locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade e licitação, com publicação/hospedagem de dados. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. **PRESTADOR:** ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNP)J 02.288.268/0001-04, neste ato representado por Pedro Paulo do Nascimento Lourenço. **VALOR DA ATA**: O valor total desta Ata é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referente ao Lote 01. **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 28 de junho de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:682B8BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2013, Homologado em 28 de junho de 2013. **OBJETO**: locação de 01 (um) caminhão pipa para transporte de água potável para a população do município e manutenção de prédios públicos. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. **PRESTADOR:** R G G de Freitas ME, CNPJ 16.873.577/0001-48, neste ato representado por Renato Gosson Gadelha de Freitas. **VALOR DA ATA**: O valor total desta Ata é de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil reais e quatrocentos reais) referente ao Lote 01. **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de julho de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:E65E0E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2013, Homologado em 10 de julho de 2013. **OBJETO**: Serviços de elaboração de projeto junto ao sistema do Governo Federal – SICONV;Acompanhamento dos contratos de repasse junto a Caixa Econômica Federal desde a devida elaboração do plano de trabalho; Serviços de acompanhamento administrativo de Folha de Pagamento de Salários, bem como suas obrigações trabalhistas e previdenciárias:Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social -GFIP, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e Relação Anual de informações Anuais – RAIS. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. **PRESTADOR:** Centro de Ação Comunitária de Entidades Organizacionais, CNPJ 02.398.628/0001-12, neste ato representado por Maria de Deus do Nascimento Cardoso. **VALOR DA ATA**: O valor total desta Ata é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao Lote 01 e R$ 12.000,00 (doze mil reais) referente ao Lote 02. **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 10 de julho de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:928EE862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2013, Homologado em 15 de julho de 2013. **OBJETO**: produção de materiais para comunicação visual institucional para diversas secretarias municipais. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. **PRESTADOR:** L M SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME, CNPJ 07.805.649/0001-29, neste ato representado por Rivaldo Cesar Lucena Soares. **VALOR DA ATA**: O valor total desta Ata é de R$ 74.307,00 (setenta e quatro mil, trezentos e sete reais). **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 16 de julho de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:B0744A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/2013, Homologado em 15 de abril de 2013. **OBJETO**: prestação de serviços especializados de assessoria técnica na área de engenharia civil. **CONTRATANTE**: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. **CONTRATADO**: Pedro Paulo Construções LTDA-ME, CNPJ n° 07.561.409/0001-26, neste ato representado por Pedro Paulo Pessoa Moreno. **VALOR DO CONTRATO**: O valor do contrato é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA**: 02 de maio a 31 de dezembro de 2013**. FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de maio de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:85864667

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 026/2013-PMODB/CONVITE/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, **HOMOLOGO** a presente licitação nº 026/2013/PMODB/CONVITE, que tem como objeto os SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTONIO CARLOS DE PAIVA, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA e RITA FIRMO DE SOUZA, em favor da empresa: **DANDARA & AMORIM CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, estabelecida na RN 117 nº 1185 – A – Zona Rural – Gov. Dix- Sept Rosado/RN, CEP.: 59.790-000, com CNPJ: 14.797.032/0001-74, com o valor global de **R$ 82.662,59** (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), que, nos termos do subitem 12.2 do Edital em referência, fica intimado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual.

Olho D´água do Borges/RN, 15 de agosto de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:297D5705

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 056/2013-PMODB/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura do Olho D`água do Borges, através da Comissão Especial de Avaliação, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, que tem sua etapa de inscrição marcada para ocorrer dia 22 de agosto de 2013, das 8h30 às 12h, na Secretaria Municipal da Educação, localizada no Centro Administrativo Mário Solano, sito à Rua Etelvino Sales S/N, Centro, Olho D'Água do Borges/RN.

Olho D'Água do Borges - RN, 15 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA MORAIS LEITE COSTA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A56C8EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica do Município e art. 8º, inciso XIV da Resolução nº 002/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraná/RN), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Pastor da Igreja Assembléia de Deus, MARTIM ALVES DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser posteriormente designada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Será feita comunicação por meio de ofício ao homenageado, comunicando acerca da concessão da presente outorga, bem como a designação da data para entrega do referido título.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 15 de agosto de 2013.

JOSÉ LUCIANO ROCHA FRANCISCO MARCOS DE SOUZA
(Presidente) (Vice-Presidente)

GERMANO FERNANDES DE M. JÚNIOR RIZOLENE MARIA DUARTE
(Primeiro-Secretário) (Segunda-Secretária)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:6504DD57

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013, DE 15 DE AGOSTOD E 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica do Município e art. 8º, inciso XIV da Resolução nº 002/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraná/RN), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Pastor da Igreja Assembléia de Deus JOSÉ MARCONDES DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser posteriormente designada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Será feita comunicação por meio de ofício ao homenageado, comunicando acerca da concessão da presente outorga, bem como a designação da data para entrega do referido título.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 15 de agosto de 2013.

JOSÉ LUCIANO ROCHA FRANCISCO MARCOS DE SOUZA
(Presidente) (Vice-Presidente)

GERMANO FERNANDES DE M. JÚNIOR RIZOLENE MARIA DUARTE
(Primeiro-Secretário) (Segunda-Secretária)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:7CABDF1E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica do Município e art. 8º, inciso XIV da Resolução nº 002/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraná/RN), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Pastor da Igreja Assembléia de Deus JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser posteriormente designada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Será feita comunicação por meio de ofício ao homenageado, comunicando acerca da concessão da presente outorga, bem como a designação da data para entrega do referido título.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 15 de agosto de 2013.

JOSÉ LUCIANO ROCHA FRANCISCO MARCOS DE SOUZA
(Presidente) (Vice-Presidente)

GERMANO FERNANDES DE M. JÚNIOR RIZOLENE MARIA DUARTE
(Primeiro-Secretário) (Segunda-Secretária)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:131F5559

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013, DE 15 DE AGOSTOD E 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica do Município e art. 8º, inciso XIV da Resolução nº 002/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraná/RN), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Pastor da Igreja Assembléia de Deus JIDEÃO FERREIRA COSTA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser posteriormente designada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Será feita comunicação por meio de ofício ao homenageado, comunicando acerca da concessão da presente outorga, bem como a designação da data para entrega do referido título.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 15 de agosto de 2013.

JOSÉ LUCIANO ROCHA FRANCISCO MARCOS DE SOUZA
(Presidente) (Vice-Presidente)

GERMANO FERNANDES DE M. JÚNIOR RIZOLENE MARIA DUARTE
(Primeiro-Secretário) (Segunda-Secretária)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:553CA87B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013, DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica do Município e art. 8º, inciso XIV da Resolução nº 002/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraná/RN), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Pastor da Igreja Assembléia de Deus JEFFERSON VALTER DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser posteriormente designada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Será feita comunicação por meio de ofício ao homenageado, comunicando acerca da concessão da presente outorga, bem como a designação da data para entrega do referido título.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 15 de agosto de 2013.

JOSÉ LUCIANO ROCHA FRANCISCO MARCOS DE SOUZA
(Presidente) (Vice-Presidente)

GERMANO FERNANDES DE M. JÚNIOR RIZOLENE MARIA DUARTE
(Primeiro-Secretário) (Segunda-Secretária)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:812B7B64

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica do Município e art. 8º, inciso XIV da Resolução nº 002/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraná/RN), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Pastor da Igreja Assembléia de Deus JOSÉ VICENTE NETO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser posteriormente designada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Será feita comunicação por meio de ofício ao homenageado, comunicando acerca da concessão da presente outorga, bem como a designação da data para entrega do referido título.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 15 de agosto de 2013.

JOSÉ LUCIANO ROCHA FRANCISCO MARCOS DE SOUZA
(Presidente) (Vice-Presidente)

GERMANO FERNANDES DE M. JÚNIOR RIZOLENE MARIA DUARTE
(Primeiro-Secretário) (Segunda-Secretária)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:24AE6837

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica do Município e art. 8º, inciso XIV da Resolução nº 002/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraná/RN), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Pastor da Igreja Assembléia de Deus MIZAEL ALVES PINHEIRO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser posteriormente designada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Será feita comunicação por meio de ofício ao homenageado, comunicando acerca da concessão da presente outorga, bem como a designação da data para entrega do referido título.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 15 de agosto de 2013.

JOSÉ LUCIANO ROCHA FRANCISCO MARCOS DE SOUZA
(Presidente) (Vice-Presidente)

GERMANO FERNANDES DE M. JÚNIOR RIZOLENE MARIA DUARTE
(Primeiro-Secretário) (Segunda-Secretária)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:456421AF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica do Município e art. 8º, inciso XIV da Resolução nº 002/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraná/RN), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Pastor da Igreja Assembléia de Deus FRANCISCO CÍCERO MIRANDA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser posteriormente designada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Será feita comunicação por meio de ofício ao homenageado, comunicando acerca da concessão da presente outorga, bem como a designação da data para entrega do referido título.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 15 de agosto de 2013.

JOSÉ LUCIANO ROCHA FRANCISCO MARCOS DE SOUZA
(Presidente) (Vice-Presidente)

GERMANO FERNANDES DE M. JÚNIOR RIZOLENE MARIA DUARTE
(Primeiro-Secretário) (Segunda-Secretária)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:62E962C0

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 346/2013 - PARANÁ/RN, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso II da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PREMILINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, combinada com a Lei Complementar na 101/2000, esta Lei fixa as normas relativas às diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo o seguinte:

I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – A estrutura e a organização dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais para elaboração e a execução dos orçamentos;

IV – As disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – As emendas ao projeto de lei orçamentária;

VI – As disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º. Constituem prioridades da administração pública municipal para o próximo exercício de 2014:

ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS
I - ORÇAMENTO FISCAL
1.1 - Administração
1.1.1 - Racionalizar os gastos do município;
1.1.2 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
1.1.3 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;
1.1.4 - Aperfeiçoar os serviços de informatização;
1.1.5 - Modernizar a administração municipal;

1.1.6 - Estimular as receitas municipais; e
1.1.7 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.

1.2 - Saneamentos e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
1.2.3 - Recuperar rios e açudes;
1.2.4 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
1.2.5 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
1.2.6 - Construir aterro sanitário;
1.2.7 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.8 - Desenvolver programas de educação ambiental; e
1.2.9 - Construção de pequenos açudes barragens submersas.

1.3 - Educação
1.3.1 - Integrar as creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
1.3.2 - Manter o programa da merenda escolar;
1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
1.3.5 - Desenvolver o Programa de Transporte Escolar seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal;
1.3.6 - Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
1.3.7- Desenvolver o Programa de Alimentação Escolar, visando uma maior freqüência escolar às aulas;
1.3.8 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
1.3.9 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa, treinamento e reciclagem profissional da educação;
1.3.10 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
1.3.11 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
1.3.12 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
1.3.13 - Recuperar e manter e ampliar a estrutura física das Unidades Escolares Aquisição, recuperação e manutenção dos equipamentos das unidades escolares;
1.3.14 - Ampliação, recuperação e manutenção da Biblioteca.
1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
1.4.3 - Resgatar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
1.4.4 - Implantar e manter a sistemática de tombamento municipal; e
1.4.5 - Construção do Clube.

1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 - Fiscalizar o sistema de iluminação pública;
1.5.2 - Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
1.5.3 - Revitalizar, manter e ampliar o mercado público, feira e matadouro;
1.5.4 - Arborizar e reurbanizar as ruas do município; e
1.5.5 - Ampliar e manter cemitério público e praças públicas Zona Urbana e Zona Rural.

1.6 - Habitação
1.6.1 - Incentivar políticas de habitação e erradicação de melhoria de chagas (casas de taipa);
1.6.2 - Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
1.6.3 - Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.

1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 - Apoiar a prática esportiva comunitária;
1.7.2 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais;
1.7.3 - Manter e recuperar quadras de esportes;
1.7.4 - Construção de Quadras e Campo de Futebol.

1.8 - Transporte
1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários; e
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais.

1.9 - Limpeza Urbana
1.9.1 - Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros;
1.9.2 - Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;
1.9.3 - Manter um aterro sanitário controlado;
1.9.4 - Aquisição de veículos;
1.9.5 - Aquisição de tratores; e
1.9.6 - Manutenção da frota existente.
1.10 - Finanças
1.10.1 - Modernizar e informatizar os sistemas de arrecadação e tributação do município;
1.10.2 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
1.10.3 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.

1.11 - Infraestrutura Urbana

1.11.1 - Promover a implementação da infraestrutura ao acesso principal do Município.

II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - Saúde

2.1.1 - Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
2.1.2 - Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
2.1.3 - Promover ações básicas de saúde;
2.1.4 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
2.1.5 - Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
2.1.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
2.1.7 - Manter e recuperar veículos e equipamentos;
2.1.8 - Garantir as condições materiais à execução de saúde especiais de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.1.9 - Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
2.1.10 - Ampliar a assist. Odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
2.1.11 - Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
2.1.12 - Incentivar o programa de assistência à mulher; e
2.1.13 - Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência.

2.2 – Trabalho
1.2.1 – Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
1.2.2 – Implantar oficinas profissionalizantes;
1.2.3 – Apoiar o associativismo e cooperativismo; e
1.2.4 – Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.

2.3 - Assistência Social

2.3.1 - Melhorar a qualidade do serviço de creches;
2.3.2 - Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
2.3.3 - Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.3.4 - Combater a prostituição infanto-juvenil;
2.3.5 - criar e incentivar o Programa Casa da Família;
2.3.6 - apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; 2.3.7 - Promover educação profissional para população;
2.3.8 - Construir, ampliar e reformar Creches

2.3.9 - Ampliação e manutenção do Centro de Múltiplo uso.

ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO 2014

I - ORÇAMENTO FISCAL

1.1 - Administração
1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município; e
1.1.2 - Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas.

1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
1.2.3 - Edificar unidades sanitárias;
1.2.4 - Construir aterro sanitário;
1.2.5 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.6 - Recuperar rios e açudes; e
1.2.7 - Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos.

1.3 - Educação
1.3.1 - Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino;
1.3.2 - Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes; e
1.3.3 - Edificar e estruturar áreas de prática esportiva.

1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar espaços culturais;
1.4.2 - Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município; e
1.4.3 - Ampliar e reformar o espaço físico do Clube.

1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 - Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
1.5.2 - Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
1.5.3 - Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
1.5.4 - Ampliar cemitério público;
1.5.5 - Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
1.5.6 - Recuperar e construir novas praças;
1.5.7 - Adquirir novos imóveis visando à ampliação da infraestrutura urbana; e
1.5.8 - Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas.

1.6 - Habitação
1.6.1 - Edificar e reconstruir novas unidades de habitação; e
1.6.2 - Adquirir novas áreas urbanas para programas de habitação popular.

1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 - Construiu novos espaços para a prática esportiva comunitária; e
1.7.2 - Manter e construir novos espaços de recreação.

1.8 - Transporte
1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários;
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; e
1.8.3 - Construir e manter a garagem pública.

1.9 - Turismo
1.9.1 - Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local; e
1.9.2 - Construir terminal turístico.

1.10 - Limpeza Urbana
1.10.1 - Construir e ampliar o espaço sanitário; e
1.10.2 - Implantar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública.

1.11 – Infraestrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação da infraestrutura ao acesso principal do Município.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - Saúde
2.1.1 - Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
2.1.2 - Ampliar o sistema de saúde pública local.

2.2 - Assistência Social
2.2.1 - Melhorar a qualidade do serviço de creches, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes;
2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e
2.2.3 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

Art. 3º. As prioridades definidas no artigo anterior terão precedências na alocação de recursos nos orçamentos do ano 2014.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O projeto de lei que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, no prazo previsto no Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, será composto de:

I – Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

a) Mensagem;
b) Texto do Projeto de Lei;
c) Quadros complementares que acompanham a Proposta orçamentária;
d) Anexo I – Da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
e) Anexo II – Da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Parágrafo Único – Integração os anexos a que se refere este artigo, além dos componentes referidos no art. 2º, § 1º, I a II e no art. 22, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

II – a receita e a despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

III – das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo a origem dos recursos, função, subfunção, programa e grupo de despesa;

IV – a modalidade de aplicação por grupo de despesa, esfera orçamentária e origem de recursos;

V – a despesa, por projeto, atividade e operações especiais;

VI – da programação, no Orçamento Fiscal, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação.

VII – a alocação de recursos para financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que tratam a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 5º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

Art. 6º. Para efeito do disposto no art. 4º desta lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de agosto de 2013.

Parágrafo Único – A execução do orçamento previsto neste artigo fica sujeita ao cumprimento das técnicas e normas legais pertinentes às áreas de orçamento, contabilidade e finanças públicas.

Art. 7º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade, segundo a classificação funcional – programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando, para cada uma, a modalidade de aplicação e o grupo de despesa a que se refere, observada a seguinte classificação:
I – Pessoal e encargos sociais;

II – Juros e encargos da dívida;

III – Outras despesas correntes;

IV – Investimentos;

V – Inversões Financeiras;

VI – Amortização da dívida.

Parágrafo Único – As categorias de programação de que trata o "*caput*" deste artigo serão identificados por projetos e atividades, com indicação sucinta dos respectivos objetivos.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como das classificações orçamentárias, decorrentes de alteração na legislação federal ocorrida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 à Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 9º. No Projeto-de-Lei Orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de junho de 2013.

Art. 10. As instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, reconhecidas de utilidade pública, através de Lei, podem firmar convênio com o Poder Público Municipal, apresentando os seguintes documentos:

I – Cópia da lei de reconhecimento de utilidade pública;

II – Cópia autenticada da data da eleição da Diretoria;

III – Prova de que não estar inadimplente com o Tribunal de Contas do Estado, de recursos anteriormente recebidos.

IV – Plano de Trabalho, com aplicação físico-financeiro, em nível de item da despesa e cronograma de desembolso do recurso a serem recebidos.

Parágrafo Único – As consignações orçamentárias, bem como as liberações financeiras previstas neste artigo não podem ultrapassar 3% (três por cento), das despesas de capital aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 11. Quando a abertura de crédito especial implicar alteração das metas e prioridades constantes do Plano Plurianual de 2013/2015 fica o Poder Executivo autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

Art. 12. A elaboração do Projeto-de-Lei, a aprovação e a execução da lei Orçamentária Anual de 2014 deverão considerar a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando o equilíbrio orçamentário financeiro, assim como deverão ser pautadas pela transparência de gestão fiscal, permitindo amplo acesso da sociedade às informações relativa a cada uma dessas etapas.

Art. 13. Na programação da despesa, é vedado:

I – fixar despesa sem prévia definição legal das fontes de recursos e das unidades executoras;

II – incluir projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
III – consignar dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

Art. 14. A reserva de contingência comportará, no Projeto de Lei Orçamentária, dotação equivalente ao percentual máximo de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida observada o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 15. As despesas originárias de precatórios contra a Administração Pública, emanadas da Justiça do Trabalho, que chegar a sede da Prefeitura até 01 de julho de 2013, serão incluídas no Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2014.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. Na hipótese de alterações na legislação tributária em vigor, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara Municipal, fica o Poder executivo autorizado a adotar as providências necessárias para adequá-la às novas exigências do ordenamento legal, notadamente, no que se refere à estimativa da receita.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS Á POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 17. A política de recursos humanos da Administração Pública Municipal compreende:
I – o gerenciamento das atividades relativas à administração de recursos humanos;

II – a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor;

III – a realização de concursos públicos para atender as necessidades de pessoal nos diversos órgãos;

Art. 18. Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, a projeção das despesas com pessoal e encargos sociais, observará:

I – base dos gastos verificados na folha de pagamento do mês de junho de 2013;

II – provimento de cargos por concursos públicos, atos de promoção e incorporação;

III – reajustes remuneratórios;

IV – limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 19. No exercício de 2014, mediante estrita observância dos dispositivos legais constitucionais, somente poderão ser realizados concursos públicos ou admitido servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária e recursos suficientes para atendimento integral da despesa;

III – forem atendidas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo publicará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por unidade orçamentária de cada órgão e fundo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, especificando, para cada categoria de programação, a categoria

econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação o elemento de despesa.

§ 1º. O quadro de detalhamento de despesa financeira do Poder Legislativo será elaborado na forma definida no caput deste artigo e aprovado por ato do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º. O quadro de detalhamento da despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato que requeira a adequação das dotações às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária Anual.
§ 3º. Na falta de um elemento de despesa no QDD, para execução de um Projeto ou Atividade, o mesmo será criado de forma automática quando da suplementação através de decreto.

Art. 21. O remanejamento orçamentário entre elementos de despesa dentro do mesmo grupo de despesa poderão ser modificadas sem contar para o limite de crédito aprovado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 22. Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para comprimento de metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que corresponderá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 23. Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentárias dos programas contemplados no Plano Plurianual, aplicar-se-ão as disposições do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

Parágrafo Único – Considerarem-se como despesas irrelevantes para fins do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, aquelas cujos valores não ultrapassam os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, I, "a" e II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 24. Caso o Projeto-de-Lei do Orçamento não seja encaminhado para sanção até o início do exercício de 2014, a programação constante do projeto em evidência, relativa às despesas com custeio, incluídas as com pessoal, encargos sociais, com investimentos em execução de 2013 e com serviços da dívida, será executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (hum doze avos) do total de cada dotação, até o mês seguinte aquele em que o projeto seja encaminhado à sanção.

Parágrafo Único – Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária Anual, a utilização de recursos autorizados neste artigo.

Art. 25. As multas e os juros incidentes sobre pagamento de obrigações de qualquer natureza quando quitadas, em atraso, no âmbito do Executivo e Legislativo, cuja inadimplência, ocorra por falta de recursos financeiros, não serão de responsabilidade do Ordenador da Despesa.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 15 de agosto de 2013.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:3F117A7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 206 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALISON VIEIRA DA SILVA				
CARGO: FISCAL DA VISA MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 100.693-2				
DOCUMENTOS	CPF: 045.438.644-33		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó para entrega de análises de água no Laboratório do LAREC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAICÒ/RN	14/08/2013	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A309B70B

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 207 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALYSSON LUCIANO MACÊDO				
CARGO: FISCAL DA VISA MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 1006579				
DOCUMENTOS	CPF: 029.729.474-13		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó para entrega de análises de água no Laboratório do LAREC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAICÒ/RN	14/08/2013	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A8153B4D

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 208 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº 296/2012 que compõe o Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica do Hospital Dr. José Augusto Dantas, passando a vigorar com os seguintes técnicos:
Étel Rógere da Silva – Coordenador
Rita de Cássia Félix de Souza – Técnica de Enfermagem
Genilda Vieira dos Santos – Auxiliar Administrativo

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 15 de agosto de 2013.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7192D412

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 209 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo pacientes para consultas na UNP.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	15/08/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:EBF7F5CA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 210 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS				
CARGO: Digitadora de Sistemas				
MATRÍCULA: 1006207				
DOCUMENTOS	CPF: 877.453.484-04	RG: 1.370.539		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Diálogo Temático: Ciclo de Planejamento Estratégico e Participativo em Saúde do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	Caicó/RN	16 e 17/08/2013	R$ 50,00 R$ 25,00	R$75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:8545E833

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 211 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.524-53	RG: 546.906/RN		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Diálogo Temático: Ciclo de Planejamento Estratégico e Participativo em Saúde do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	Caicó/RN	16 e 17/08/2013	R$ 60,00 R$ 30,00	R$ 90,00

Importa a quantia de R$ 90,00 (noventa reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:56B47069

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 212 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Mossoró-RN conduzindo pacientes para exames de Ressonância Magnética.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Mossoró/RN	16/08/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:E2B40BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2013

O Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 0023/2013, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS" destinada a Creche Municipal Francisca Pereira Luciano. Data de realização: 29/08/2013 às 08:30.
Parelhas/RN, 15 de Agosto de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:6C707ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130029

ORIGEM.....INEXIGIBILIDADE Nº27020002/13

CONTRATANTE..... JOSE PEREIRA SOBRINHO

CONTRATADA (O).....COSERN

OBJETO:.....Serviço de Energia elétrica.

VALOR TOTAL.....R$100.000,00 (Cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0301.257520021.2.015 Fornecimento de Energia Elétrica , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terceiros pessoa jurídica ,Subelemento , 3.3.90.39.43 ,no Valor de R$100.000,00

VIGÊNCIA.....07 DE JANEIRO DE 2013 a 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DATA DE ASSINATURA.....07 DE JANEIRO DE 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:A2300EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130015

ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08010007/13

CONTRATANTE..... LIVIA LAISY LIMA TORRES

CONTRATADA (O).....CICERO RONALDO LIBERALINO

OBJETO:.....Prestação de Serviço de PLANTÕES MÉDICOS ,de conformidade com a Lei 144 de 05 Agosto de 2009.

VALOR TOTAL.....R$124.800,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação Econômica 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado ,Subelemento , 3.3.90.04.01 , no Valor de R$124.800,00

VIGÊNCIA.....11 DE JANEIRO DE 2013 a 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DATA DE ASSINATURA.....11 DE JANEIRO DE 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:8B6B921A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130095

ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26020020/13

CONTRATANTE..... JOSE PEREIRA SOBRINHO

CONTRATADA (O).....JOÃO BARRETO BATISTA DE LIMA

OBJETO:.....Aquisição de leite de vaca INATURA , Através da Lei Nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos Aluna da Educação Básica .

VALOR TOTAL.....R$12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0603.123610188.2.021 Programa Nac. de Alimentação Escolar/Pnae , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , Subelemento , 3.3.90.30.07 , no Valor de R$8.300,00 Exercício 2013 Atividade 0603.123650190.2.086 Programa Nac. de Alimentação Escolar /Pnac , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 , no valor de R$ 3.700,00

VIGÊNCIA.....18 DE MARÇO DE 2013 a 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DATA DE ASSINATURA.....18 DE MARÇO DE 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:6B37F7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130096

ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26020021/13

CONTRATANTE..... JOSE PEREIRA SOBRINHO

CONTRATADA (O).....FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

OBJETO:.....Aquisição de Gênero Alimentícios para a rede publica de ensino da educação

VALOR TOTAL.....R$14.445,45 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0603.123650190.2.086 Programa Nac. de Alimentação Escolar/Pnae , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , Subelemento , 3.3.90.30.07 , no Valor de R$ 4.219,20 Exercício 2013 Atividade 0603.123650190.2.086 Programa Nac. de Alimentação Escolar /Pnac , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 , no valor de R$ 10.226,25

VIGÊNCIA.....19 DE MARÇO DE 2013 a 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DATA DE ASSINATURA.....19 DE MARÇO DE 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:7DE38715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130034

ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05030007/13

CONTRATANTE..... JOSE PEREIRA SOBRINHO

CONTRATADA (O).....ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEG.

OBJETO:.....CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTO

VALOR TOTAL.....R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. De Administração , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento, 3.3.90.39.99, no Valor de R$ 2.500,00

VIGÊNCIA.....13 DE MARÇO DE 2013 a 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DATA DE ASSINATURA.....13 DE MARÇO DE 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:3F0D89C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130130

ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16050001/13

CONTRATANTE..... JOSE PEREIRA SOBRINHO

CONTRATADA (O).....JM CONSULTORIA ,ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃES.

OBJETO:.....Aquisição de software para sec. Municipal de obras transp. E serviços urbanos

VALOR TOTAL.....R$5.538,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0501.154520323.2.018 Manutenção da Sec. Serv. Urbanos , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento, 3.3.90.39.99, no Valor de R$ 5.538,00

VIGÊNCIA.....01 DE JULHO DE 2013 a 01 DE JULHO DE 2014
DATA DE ASSINATURA.....01 DE JULHO DE 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:5D402D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130131

ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16050002/13

CONTRATANTE..... JOSE PEREIRA SOBRINHO

CONTRATADA (O).....JM CONSULTORIA ,ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃES.

OBJETO:.....Treinamento operacional do software para o engenheiro responsável

VALOR TOTAL.....R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0501.154520323.2.018 Manutenção da Sec. Serv. Urbanos , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento, 3.3.90.39.99, no Valor de R$ 750,00

VIGÊNCIA.....01 DE JULHO DE 2013 a 01 DE JULHO DE 2014
DATA DE ASSINATURA.....01 DE JULHO DE 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:52039C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130161

ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08070001/13

CONTRATANTE..... JOSE PEREIRA SOBRINHO

CONTRATADA (O).....LUIZ DE DRANÇA NETO.

OBJETO:.....AQUISIÇÃO DE QUEIJO DE COALHO DESTINANDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR TOTAL.....R$17.000,00 (dezessete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0603.123610188.2.Programa Nac. de Alimentação ESCOLAR/PNAE , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento, 3.3.90.30.07 no Valor de R$ 17.000,00

VIGÊNCIA.....18 DE JULHO DE 2013 a 01 DE DEZEMBRO DE 2013
DATA DE ASSINATURA.....18 DE JULHO DE 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:661A30B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO CV 03/2013

EXTRATO DE CONTRATO – CONVITE Nº 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADA: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.773.990/0001-02.
OBJETO: Aquisição de garrafas térmica para distribuição às famílias do município de Pedra Grande/RN, por ocasião das comemorações alusivas ao "Dia das Mães",
VALOR: R$ 21.520,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita", constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 07/05/2012.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira/Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:99FE12A0

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 29 de agosto de 2013, às 11h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, objetivando a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07h00min às 13h00min.
Pedra Grande/RN, em 15 de agosto de 2013.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:BB90A94B

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 29 de agosto de 2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, objetivando a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores destinados

aos veículos que compõem a frota municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 13h00min. Pedra Grande/RN, em 15 de agosto de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:C4FAFB39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE PREGÃO Nº 024/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 29.08.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 024/2013, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Pedra Preta/RN, 15 de agosto de 2013. Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:FE210858

CPL
AVISO DE PREGÃO Nº 025/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 29.08.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 025/2013, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de botijões de gás GLP e botijões de água mineral 20l, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Pedra Preta/RN, 15 de agosto de 2013. Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:5FFE3F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 119/2013

PORTARIA Nº 119/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JOEL BARACHO NUNES** portador do **CPF: 018.269.264-70** e **RG: 003.295.271,** para assumir o cargo de Coordenador da Manutenção e Guarda de Logradouro Publico na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 08 de Agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:CB59A0C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 278/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 500,00** (**quinhentos reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de **NATAL/RN**, nos dia(s) **14.08** a **15.08** do corrente ano, com objetivo de **participar do II Congresso dos Municípios do Estado do Rio grande do Norte, ministrado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de agosto de 2013.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:3D445A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0235 / 2013 GP/PMP

Dispõe Sobre a Desistência Contratual de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

Considerando o pedido de rescisão contratual do servidor temporário, Francisco José Pascoal Ribeiro, contratado com base nas disposições da Lei nº 181/2007 que estabelece o Regime Jurídico do Município de Portalegre/RN e as Leis Municipais de Nº 268/2013 e 269/2013, por meio do Requerimento assinado;

RESOLVE:

Art.-1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário do servidor Francisco José Pascoal Ribeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 15 de Julho de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Sec. Mul de Administração e Rec. Humanos

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D0BFD6AB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.23-01PP

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 09 de AGOSTO de 2013, às 09h na Sala de Reuniões da CPL, Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro, Portalegre/RN, reuniu-se o Pregoeiro JOSÉ ERONILDES PINTO e a equipe de apoio para proceder a abertura e julgamento da licitação em Epigrafe, que tem por objeto LOCAÇÃO DE CARROS COM COM SERVIÇOS DE MOTORISTA INCLUSO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA SEDE DA CIDADE DE PORTALEGRE E NA CIDADE DE PAU DOS FERROS, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. Pontualmente às 9h a equipe abriu os trabalhos para recebimento de envelopes com habilitação e propostas das empresas, constatou-se que até a hora designada para realização da licitação não houve comparecimento de qualquer empresa. O Pregoeiro declarou DESERTO o pregão. Por fim, informa que o resultado será publicado e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e Diário da FEMURN. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio. Haja vista o não comparecimento de empresa determina-se a realização de uma segunda chamada com divulgação no Diário da FEMURN e mural da Prefeitura.
Portalegre, RN - 09 de Agosto de 2013

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro

FRANCISCA ANTÔNIA SOARES
Apoio

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Apoio

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:30610813

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 276/2013

Portalegre, em 15 de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR INTEGRAL A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Portalegre/RN aprovou e Ele Sancionou a Presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder transporte escolar a estudantes comprovadamente domiciliados no Município de Portalegre/RN que viajam a cidade de Pau dos Ferros/RN para frequentar, regularmente, cursos de nível superior ou de nível técnico profissionalizante, desde que obedecidas às disposições desta Lei.

§1º. A concessão prevista no *caput* deste artigo será efetivada na forma desta Lei, desde que não haja prejuízo ao transporte dos alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino, transportados pelos veículos do Programa Caminho da Escola do Governo Federal.

§2º. Anualmente, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, o Prefeito Municipal, observadas as disposições desta Lei, editará Decreto regulamentando o alcance, a abrangência, a forma, os requisitos e todos os demais critérios de concessão do benefício previsto no Art. 1º.

Art. 2º. Para fins da concessão do transporte prevista nesta Lei, deverá se observada as seguintes condições:
I- Inexistência do curso superior ou técnico profissionalizante estabelecido no município de Portalegre;
II- Demonstração de que o curso frequentado é regular e está autorizado pelo órgão público competente;
III- Demonstração de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) por parte do estudante beneficiado;
IV- Preferência para estudantes de menor capacidade financeira, caso a demanda seja superior ao número de vagas disponibilizadas;
V – Concessão do benefício a estudantes que já tenham curso de graduação ou curse a pós-graduação será apenas no caso de a demanda ser inferior ao número de vagas disponibilizadas.
Parágrafo Único – Para efeito do disposto no Inciso IV do *caput* deste artigo, considera-se estudante de menor capacidade financeira aquele que aufere menor renda, considerada proporcionalmente a família que tiver menor renda percapta.

Art. 3º. A obtenção do transporte escolar integral previsto no Art. 1º desta Lei em um exercício financeiro não resulta em direito adquirido do estudante ao transporte integral nos exercícios financeiros subsequentes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Portalegre/RN, 15 de agosto de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:DF8DB9EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 277/2013 – GP/PMP

Acresce Parágrafo Único ao Art. 2º da Lei nº 268/2013, que dispõe acerca da contratação de Pessoal por tempo determinado para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família – PSF, da Secretaria Municipal de Saúde e demais servidores para outros cargos que especifica, nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Portalegre/RN aprova e Ele Sancionou a Presente Lei, com fundamento Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como nos termos do Art.19, IX da Lei Orgânica do Município.

Art.1º - Fica acrescido Parágrafo Único ao Art. 2º da Lei Municipal nº 268/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

Parágrafo Único. O Nutricionista constante do anexo I, lotada na Secretária Municipal de Saúde, desempenhará também suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Portalegre, em 15 de agosto de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:897279BF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão
TIPO: MENOR PREÇO

EDITAL Nº 2013.07.23-01PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE CARROS COM COM SERVIÇOS DE MOTORISTA INCLUSO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA SEDE DA CIDADE DE PORTALEGRE E NA CIDADE DE PAU DOS FERROS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre comunica aos interessados que no dia 27 DE AGOSTO às 09 HORAS , na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Antonio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanete de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3377-2196.

Portalegre/RN, 14 de Agosto de 2013

JOSE ERONILDES PINTO
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:E568D527

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013 - PP

1. O Pregoeiro Oficial do Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 031/2013 - PP, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet via radio, ou fibra óptica ou par metálico na frequência 5.8 GHz com ip´s fixos e suporte técnico permanentemente (24) horas diárias, para conexão á internet, mais comodato de rádios receptores, conforme discriminação no ANEXO I, que compõe o presente edital, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
01	2707	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - CENTRO ADMINISTRATIVO Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 04 Mbps, com 30 GHz de franquia em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado ao Centro Administrativo.	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
02	2708	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - ASS. SOCIAL Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 04 Mbps, com 30 GHz em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado a Secretaria de Assistência Social – Cadastro Único.	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
03	2709	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 01 Mbps, com 08 GHz de franquia em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado a Escola Municipal Camila de Lellis e Creche e Pré Escola Mundo Feliz.	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
04	2710	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SEC. SAÚDE Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 01 Mbps, com 08 GHz de franquia em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado a Secretaria de Saúde.	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00

Riacho da Cruz/RN, 08 de agosto de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7894A581

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013 - PP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 031/2013 - PP, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet via radio, ou fibra óptica ou par metálico na frequência 5.8 GHz com ip´s fixos e suporte técnico permanentemente (24) horas diárias, para conexão á internet, mais comodato de rádios receptores, conforme discriminação no ANEXO I, que compõe o presente edital, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
01	2707	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - CENTRO ADMINISTRATIVO Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 04 Mbps, com 30 GHz de franquia em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado ao Centro Administrativo.	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
02	2708	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - ASS. SOCIAL Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 04 Mbps, com 30 GHz em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado a Secretaria de Assistência Social – Cadastro Único.	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
03	2709	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 01 Mbps, com 08 GHz de franquia em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado a Escola Municipal Camila de Lellis e Creche e Pré Escola Mundo Feliz.	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
04	2710	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SEC. SAÚDE Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 01 Mbps, com 08 GHz de franquia em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado a Secretaria de Saúde.	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 16.800,00

Riacho da Cruz/RN, 14 de agosto de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BEDB3250

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que o Prefeito Municipal, através de Parecer da Assessoria Jurídica, resolve dar provimento ao recurso interposto pela empresa AJ DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, referente o resultado de Habilitação, da Tomada de Preços n° 004/2013, objetivando a Contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de reforma e construção de novas salas de aula na Escola Municipal Ana de Paiva Fagundes, na comunidade de Punaú, distrito de Rio do Fogo/RN, declarando em definitivo como empresas devidamente HABILITADAS : ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, AJ DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA e BKL CONSTRUÇÕES LTDA e como empresa Inabilitada PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica desde já aprazada a abertura dos envelopes de propostas de preços nº 02, para o próximo dia 19/08/2013, às 8:00 horas.

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:5E0EBF1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública Nº 002/2013
O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Maria-RN, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 02 de Janeiro de 2013 pela Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que o procedimento acima descrito está **REVOGADA**, sendo declarada **"DESERTA" por não acudirem interessados**, tendo por finalidade a contratação de empresa(s) para a realização de exames/consultas especializadas que não estão pactuadas com o SUS, conforme Edital e seus Anexos, maiores informações pelo telefone (84) 3635-0035.
Santa Maria-RN, 13 de Agosto de 2013

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:2E572AD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 153/2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 153/2013-GP Santana do Matos (RN), 01 agosto de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando o resultado do processo eletivo para escolha dos novos componentes do Conselho Tutelar, para o triênio julho-2012/julho-1015, conforme Ata Geral de Apuração do Processo de Escolha, datada de 19.05.2012, através deste ato de provimento,

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear o Sr. **LUCIANO JOSE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade nº. **1.556.457**, e inscrito no CPF (MF) sob nº 036438204-02, no cargo de 1º suplente de Conselheiro Tutelar, lotado na sede do referido conselho, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município com direitos e obrigações previstos na forma da legislação em vigor. Permanecendo em exercício do cargo no período, 01de agosto a 30 de setembro do corrente ano. Em substituição das conselheiras, Maria da Guia da Silveira de Farias e Flavia Elciana Silveira Barbosa Felipe, que gozaram férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:47C3FAB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 393 - DIÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 393/2013
Santana do Matos, 12 de agosto de 2013.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Sândala Maria Dantas Lopes da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 365, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Gilson Anselmo, para atendimento especializado de urgência no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 11 de agosto de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 12 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:89583A15

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 393A - DIÁRIA

Portaria nº 393A/2013
Santana do Matos, 12 de agosto de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Maria Anunciada Xavier, para atendimento especializado no(a) Hospital Universitário Onofre Lopes, na cidade de Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 12 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1E050756

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 394B - DIÁRIA

Portaria de diária nº 394B/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Larissa Maria Dantas Braga, servidora deste município, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar. Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de acompanhar um adolescente para a cidade de Natal/RN , no dia 13 de agosto de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 13 de agosto de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B9115FDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 396 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 396/2013

Concede diária a servidor que específica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2(meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte reais) a Sra. Maria Edilza Neris, servidora deste munípio, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, com mat. nº 139, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, participar de uma reunião sobre a Campanha Nacional de Multivacinação, no dia 15 de agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 14 de agosto de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AF4B7CE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 394A - DIÁRIA

Portaria de diária nº 394A/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Heloisa Adianny Assunção Guimaraes, servidora deste município, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Tutelar. Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de acompanhar um adolescente para a cidade de Natal/RN , no dia 13 de agosto de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 13 de agosto de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6733BABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 250 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Francinete Bezerra de Azevedo Sobrinho**, Matrícula nº 000148, ocupante do cargo de Mecanógrafa, lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 01/04/2013 a 01/07/2013, referente ao período aquisitivo 1991/1995.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 14 de agosto de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:5342B148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Nair de Souza Barreto**, Matrícula nº 000116 ocupante do cargo de Mecanógrafa, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 20/05/2013 a 20/08/2013, referente ao período aquisitivo 2009/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 14 de agosto de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:EED818CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 252 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria Salvelina de Macedo**, Matrícula nº 000158, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 05/08/2013 a 05/11/2013, referente ao período aquisitivo 1988/1992.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 14 de agosto de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:26B39598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais, e conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal), e:
CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;
CONSIDERANDO que, para todos os efeitos legais, os Servidores Comissionados gozam de todos os direitos garantidos legalmente pela Constituição Federal e de grande parte daqueles estatuídos nas Leis Municipais;
CONSIDERANDO que, hodiernamente, é assente a garantia constitucional de licença gestacional às detentoras de cargo em comissão, mesmo sendo este de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias à servidora **Joadiva de Fátima Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº 011.502.134-50, portadora da cédula de identidade nº 2.089.949 – SSP/RN, matricula nº 386, nomeada através da Portaria nº 039/2013-GP, Cargo de provimento em Comissão de **Execução de Serviços Básicos II – CC-6** criado pela Lei Complementar nº 005/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A Licença Gestante de que trata o Artigo anterior tem inicio no dia 02 de Julho de 2013 e término no dia 29 de outubro de 2013.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 14 de agosto de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:37FACC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais, e em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal), e:
CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;
CONSIDERANDO que, para todos os efeitos legais, os Servidores Efetivos gozam de todos os direitos garantidos legalmente pela Constituição Federal e de grande parte daqueles estatuídos nas Leis Municipais;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias à servidora **Debora Bezerra da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 023.956.414-64, portadora da cédula de identidade nº 1.606.094 – SSP/RN, matricula nº 243, ocupante do Cargo Efetivo de Mensageiro IV/A, integrante do Quadro dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A Licença Gestante de que trata o Artigo anterior tem inicio no dia 10 de Julho de 2013 e término no dia 07 de novembro de 2013.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 14 de agosto de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:BB1997B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite 017/2013 - Serviços Funerários

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo e adjudico o presente evento que teve como objeto a Contratação de Prestação de Serviços Funerários, como vencedor MM DE SOUZA SANTOS ME**,** situado à Rua Felino Ivo Bezerra, 06, Conjunto Cohab – Parelhas/RN, inscrito no CNPJ: 06.695.946/0001-04, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.
Dê-se ciência e cumpra-se,

Santana do Seridó (RN), 15 de Agosto de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:4D0C434A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Lei 8.666/93 e 8.883/94 - Art. 61
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO – Extrato de Contrato:
Contratado – **MM DE SOUZA SANTOS ME**
CNPJ: **06.695.946/0001-04**
Objeto: **Contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e translados.**
Valor: **R$ 21.360,00 (Vinte e um mil trezentos e sessenta reais)**
Vigência **90 dias**;
Elemento de Despesas **33.90.39** –

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:3BAC0579

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2013.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE; SERVIÇO DE RECARGA DE TONER E CARTUCHO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.
ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
Aos oito (08) dia do mês de agosto de dois mil e treze (2013), às oito horas (09:00min), na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se o Pregoeiro, equipe de apoio e os licitantes presentes em numero de três (03) para processar os trabalhos em tela.
DO CREDENCIAMENTO:
Inicialmente foi verificada a presença de três empresas onde seus representantes foram abaixo qualificados:
A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ(MF) 07.276.398/0001-32, representada pelo senhor LENILSON ANGELO DE ALMEIDA, CPF(MF) nº 390.105034-53, representante, MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55 representada pelo senhor ALDEMIR LOPES GALVÃO JUNIOR, CPF(MF) nº 076.267.874-71, sócio e COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25 representada pelo senhor HERICKSON CIDARTA GOMES DE OLIVEIRA, procurador, munidos dos respectivos documentos para o credenciamento das empresas supracitadas.
Foram solicitados os documentos referente ao credenciamento, bem como os envelopes relativos a Proposta e Habilitação.
A documentação das empresas participantes, referente aos credenciamentos foram disponibilizadas para análise, oportunidade em que os mesmos foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representante das empresas licitantes. Dando prosseguimento a sessão o Pregoeiro analisou os documentos apresentados e decidiu que as empresas atendiam plenamente as regras do edital, no que se refere ao credenciamento.
A palavra foi facultada pelo Pregoeiro, sem que houvesse qualquer intervenção dos licitantes.
DAS PROPOSTAS:
Em seguida os envelopes contendo as propostas foram abertos, sendo também analisadas e vistadas pelos licitantes, pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Mais uma vez o Pregoeiro e Equipe de Apoio analisaram criteriosamente as Propostas apresentadas pelas empresas, quando decidiu que as mesmas foram formalizadas de acordo com as regras do Edital e seus respectivos anexos.
Facultada a palavra, mais uma vez não houve qualquer tipo de intervenção.
Diante do acima exposto e tendo em vista esse Pregão ser do tipo MENOR PREÇO POR LOTE foi montado o quadro comparativo do preço global apresentado e a respectiva classificação:

VALORES TOTAIS DAS PROPOSTAS	EMPRESA	VALOR
LOTE 01	A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ(MF) 07.276.398/0001-32 MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF)	70.700,00
LOTE 01	97.543.205/0001-55 COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA	NÃO COTOU
LOTE 01	MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	NÃO COTOU
VALORES TOTAIS	EMPRESA	VALOR

DAS PROPOSTAS		
LOTE 02	A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ(MF) 07.276.398/0001-32 MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF)	NÃO COTOU
LOTE 02	97.543.205/0001-55 COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA	30.750,00
LOTE 02	MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	NÃO COTOU
VALORES TOTAIS DAS PROPOSTAS	EMPRESA	VALOR
LOTE 03	A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ(MF) 07.276.398/0001-32	NÃO COTOU
LOTE 03	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	318.346,00
LOTE 03	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA	301.579,70
	MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	

Valores Apurados
Em relação aos preços propostos as empresas licitantes foram classificadas para fins de lances e negociações diretas.
O Pregoeiro deu início a etapa de oferecimento de lances e convidou as licitantes presentes para individualmente ofertar lance para os LOTES, conforme especificações do quadro de lances e negociações diretas anexo:
Lances:
Os lances e rodada de negociações seguem no quadro em anexo.

VALORES TOTAIS DAS PROPOSTAS	EMPRESA	VALOR
LOTE 01 - LANCE 01	A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ(MF) 07.276.398/0001-32	70.700,00

LOTE 01 - LANCE 02	PREGOEIRO	69.500,00
VALOR FINAL	A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ(MF) 07.276.398/0001-32	69.500,00
VALORES TOTAIS DAS PROPOSTAS	EMPRESA	VALOR
LOTE 02 - LANCE 02	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF)	30.750,00
	97.543.205/0001-55	
LOTE 02 - LANCE 02	PREGOEIRO MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF)	30.000,00
VALOR FINAL	97.543.205/0001-55	30.000,00
VALORES TOTAIS DAS PROPOSTAS	EMPRESA	VALOR
LOTE 03	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	318.346,00
LOTE 03	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	301.579,70
LOTE 03- LANCE 01	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	300.000,00
LOTE 03- LANCE 02	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	299.950,00
LOTE 03- LANCE 03	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	295.000,00
LOTE 03- LANCE 04	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	294.500,00
LOTE 03- LANCE 05	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	290.000,00
LOTE 03- LANCE 06	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	289.500,00
LOTE 03- LANCE 07	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	285.000,00
LOTE 03- LANCE 08	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	284.900,00
LOTE 03- LANCE 09	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	282.000,00
LOTE 03- LANCE 10	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	281.500,00
LOTE 03- LANCE 11	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	280.000,00
	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA	
LOTE 03- LANCE 12	MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	279.950,00
LOTE 03- LANCE 13	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	277.000,00
LOTE 03- LANCE 14	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	276.950,00
LOTE 03- LANCE 15	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	275.000,00
LOTE 03- LANCE 16	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	274.950,00
LOTE 03- LANCE 17	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	273.000,00
LOTE 03- LANCE 18	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	272.950,00
LOTE 03- LANCE 19	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	272.000,00
LOTE 03- LANCE 20	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA	271.950,00
	MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	
LOTE 03- LANCE 21	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	271.000,00
LOTE 03- LANCE 22	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.999,00
LOTE 03- LANCE 23	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.900,00
LOTE 03- LANCE 24	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.899,00
LOTE 03- LANCE 25	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.700,00
LOTE 03- LANCE 26	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.699,00
LOTE 03- LANCE 27	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.650,00
LOTE 03- LANCE 28	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.640,00
LOTE 03- LANCE 29	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.600,00
LOTE 03- LANCE 30	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.550,00
LOTE 03- LANCE 31	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.500,00
LOTE 03- LANCE 32	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.490,00
LOTE 03- LANCE 33	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.450,00
LOTE 03- LANCE 34	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.440,00
LOTE 03- LANCE 35	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.420,00
LOTE 03- LANCE 36	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA	270.400,00
	MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	
LOTE 03- LANCE 37	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.350,00
LOTE 03- LANCE 38	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.340,00
LOTE 03- LANCE 39	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.300,00
LOTE 03- LANCE 40	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.290,00
LOTE 03- LANCE 41	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.270,00
LOTE 03- LANCE 42	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.250,00
LOTE 03- LANCE 43	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.230,00
LOTE 03- LANCE 44	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.220,00
LOTE 03- LANCE 45	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.200,00
LOTE 03- LANCE 46	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.190,00
LOTE 03- LANCE 47	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.150,00
LOTE 03- LANCE 48	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.140,00
LOTE 03- LANCE 49	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.100,00
LOTE 03- LANCE 50	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	270.090,00
LOTE 03- LANCE 51	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	270.000,00
LOTE 03- LANCE 51	COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25	269.990,00
LOTE 03- LANCE 52	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	269.800,00
LOTE 03- FINAL	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55	269.800,00

CLASSIFICAÇÃO POR LICITANTE

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
POR LOTE		POR LOTE
LOTE 01 A. T.	GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ(MF) 07.276.398/0001-32	69.500,00
LOTE 02	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55 30.000,00	
LOTE 03	MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55 269.800,00	
	TOTAL GERAL	369.300,00

Podemos constatar no quadro acima que as empresas A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ(MF) 07.276.398/0001-32 ofertou o menor valor no Lote 01 R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) e MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55 ofertou o menor valor nos Lotes 02 e 03, perfazendo um total de 299.800,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) perfazendo um total geral de R$ 369.300,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais). Estavam presentes na sessão três licitante, e após a rodada de lances verificamos que os valores básicos iniciais apresentados foram superados.

Da aceitabilidade dos preços:

Considerando que os preços obtidos estavam em consonância com os praticado no mercado local, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços dos mesmos.

Da documentação de habilitação:

Fazendo uma leitura do quadro de lances e negociação direta, constata-se que o valor ofertado pelas empresas licitantes estavam em consonância com os valores de mercado, o que acarretou na abertura do envelope de Habilitação das empresas melhores classificadas. Em seguida o envelope nº 02 – Habilitação foi aberto e os documentos foram colocadas a disposição do Pregoeiro e equipe de apoio para análise e licitantes presentes, onde a empresa COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001-25,

apresentou impugnação a documentação da empresa MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55, onde segue o seguinte:
Não apresentou balanço conforme Item 7.5.2 e 7.5.3.3;
Os atestados de capacidade apresentados só constam o fornecimento de micro computadores, não apresentando os demais itens de informática, como exigido nos itens 7.4.1 ao 7.4.1.4, deixando de apresentar os demais itens do Lote 03.
O Pregoeiro informou as empresas licitantes sobre a possibilidade da apresentação de recursos onde a empresa licitante MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55, registrou a intenção de apresentar recurso face a impugnação impetrada pela empresa acima citada.
O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais suspendeu a presente sessão onde vai encaminhar a documentação a Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio/RN, para emissão de parecer.
O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN.
Das disposições finais:
Nada mais havendo a ser dito ou questionado, foram os trabalhos encerrados dado o tempo suficiente a lavratura da presente ATA, que lido e achado de acordo, segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e as licitantes presentes.

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro Municipal

AILTON CAMILO DE OLIVEIRA
Membro de Equipe de Apoio

JALMIR AMADOR DA SILVA
Membro de Equipe de Apoio

A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ(MF) 07.276.398/0001-32, _____
MUNDO REFRIGERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ(MF) 13.587.119/0001-54, _____
COMERCIAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA – EPP CNPJ(MF) 40.761.843/0001 25_____

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C39E5A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 007 /2013.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os imóveis especificados abaixo, atendem completamente a todas as necessidades do Poder Público Municipal para fins de Ampliação do Cemitério Público da cidade de São Bento do Trairi, RN.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação partes dos imóveis especificados abaixo:
I – Um terreno localizado na periferia de São Bento do Trairi, RN.:
1.1 – Proprietário : A**ntônio Camarão de Oliveira.**
1.2 – Localização : Um terreno localizado na periferia de São Bento do Trairi, RN..
1.3 – Área Desapropriada : 405,70m2.
1.4 – Total Desapropriado: 405,70m2.
1.5 – Limites do terreno: ao norte, com terreno pertencente a Severiano de Souza;
Ao sul, com terreno pertencente à Lourdes Camarão de Oliveira; ao leste, com terreno de Cemitério Publico Municipal e ao oeste, com terreno pertencente à Severina Benedita dos Santos.
1.6 – Avaliação : R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por metro quadrado.
1.7 – Total da Avaliação do Terreno: R$ 730,26 (setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

II – Um terreno localizado na periferia de São Bento do Trairi, RN.

1.1 – Proprietário : **Severiano de Souza.**
1.2 – Localização : Um terreno localizado na periferia de São Bento do Trairi, RN..
1.3 – Área Desapropriada : 400,97m2.
1.4 – Total Desapropriado: 400,97m2.
1.5 – Limites do terreno: ao norte, com terreno pertencente a Francisco Fernandes Filho;
Ao sul, com terreno pertencente a Antônio Camarão de Oliveira; ao leste, com terreno do Cemitério Público Municipal e ao oeste, com terreno pertencente a Severina Benedita dos Santos.
1.6 – Avaliação : R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por metro quadrado.
1.7 – Total da Avaliação do Terreno: R$ 721,74 (setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Os imóveis especificados acima, servirão para a restauração do Cemitério Público da cidade de São Bento do Trairi, RN, e estão avaliados em R$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Artigo 3º - A despesa constante neste decreto correrá por conta do elemento de despesa constante no orçamento corrente.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi - RN, em 14 de agosto de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:0051C40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 28 de agosto de 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 para registro de preços, objetivando a contratação de agência prestadora de serviços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.
São Bento do Trairi/RN, em 15 de agosto de 2013.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:82D0F1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 28 de agosto de 2013, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 para registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitação e afins. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.
São Bento do Trairi/RN, em 15 de agosto de 2013.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:B32120B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: TRANS UNIÃO LTDA ME, CNPJ n.º 10.144.221/0001-97. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação de veículo ônibus com capacidade de cinquenta pessoas sentadas, em bom estado de conservação, com condutor às suas expensas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos deslocamentos de pessoas integrantes de grupos culturais em apresentações variadas pelos municípios potiguares destacando a cultura, os saberes e o valor artísticos dos sãofernandenses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, e ainda de acordo com a Proposta de Preços e a Ata de Registro de Preços. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 078/2013 (Processo/PMSF/RN n.º 0348/2013). DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2013. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Josinaldo Dantas de Medeiros – pela Contratada. São Fernando/RN, 23 de julho de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:FE2B9B81

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO**: MILSON RABELO RIBEIRO, CPF nº 075.005.804-87. **OBJETO**: Constitui objeto prioritário do presente contrato é o registro de preços para a prestação de serviços técnicos especializados em clínica médica ambulatorial, ginecológica e obstétrica, com carga horária de dez horas semanais, para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Fernando – RN, neste ano de 2013. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial nº 012/2013** (Processo/PMSF/RN nº 058/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 15 de fevereiro de 2013. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, por até trinta e seis meses a partir da data prevista para o seu término. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Milson Rabelo Ribeiro – pelo Contratado. São Fernando/RN, 15 de fevereiro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:66DA8943

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMSJS/RN Nº 0057/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação para prestar Serviços de manutenção de poços e cata-ventos no município de São João do Sabugi/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CARLOS BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR, CPF n°: 792.419.214-04, perfazendo o valor total de R$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).

São João do Sabugi/RN, 05 de agosto de 2013.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:4F969194

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 15/2013

A Prefeita do Município de São Pedro, faz saber que, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº **015/2013**, do tipo menor preço global, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS**, cujo objeto foi adjudicado em favor da Empresa**: RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA ME CNPJ Nº 07.830.095/0001-10. Rua Lauro Medeiros, Lagoa Nova, Natal – RN CEP nº 59.075-040, com o valor global de R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**. Para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº. 02, de 08 de janeiro de 2013, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Publique-se.

São Pedro, 09 de agosto de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:92E909FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO PP Nº 015/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro – RN, Empresa contratada: **RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA ME CNPJ Nº 07.830.095/0001-10. Rua Lauro Medeiros, Lagoa Nova, Natal – RN CEP nº 59.075-040, com o valor global de R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) referente PP nº 015/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS**, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2013, 02.003 – Sec. Mun. Administração - Atividade: 04.122.007.2003.0000 – Manutenção das Ativ. Sec. Administração. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Prazo Vigência: 09 de agosto de 2013 a 31 de 31 de dezembro de 2013.

São Pedro, 09 de agosto de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:6FC28A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 015/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de São Pedro, comunica o resultado da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013, tipo de Licitação MENOR PREÇO global, realizada no dia 08 de agosto de 2013, as 14:00 h, conforme estabelecido no edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº. 02/2013, de 08 de janeiro de 20013, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no Processo Licitatório nº. 00040/2013, modalidade Pregão Presencial nº 015/2013; em favor da Empresa: RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA ME CNPJ Nº 07.830.095/0001-10. Rua Lauro Medeiros, Lagoa Nova, Natal – RN CEP nº 59.075-040, com o valor global de R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS. Ficando ADJUDICADO em favor da empresa vencedora acima citada.
São Pedro, 08 de agosto de 2013.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:215E4D0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de digitalização e arquivamento dos documentos referentes aos contratos de repasse e demais convênios celebrado pelo município de São Vicente/RN entre os anos de 2001 a 2013; Valor Global: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); Contratado: G M G DUARTE - ME (CNPJ: 12.999.878/0001-61); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 24 de julho de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:423F185F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 27 de Agosto de 2013, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 14.08.2013 – Danilo Bezerra - Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:5EDFFA04

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 05 de Setembro de 2013, às 10h00min, a Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013 para a **REFORMA DO PRÉDIO DA INCLUSÃO DIGITAL, RECUPERAÇÃO DE CALHAS DE DRENAGEM NA RUA DA LADEIRA, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JESSE PINTO FREIRE, SITUADOS NESTE MUNICÍPIO**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 14.08.2013 – Danilo Bezerra - Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:FC4A3DC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido o Sr. **ADEMAR ARAUJO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 033.615.004-00 e portador do RG nº 116.491/SSP-RN do cargo em comissão de **Diretor Executivo do**

Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada – IPRESC.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 15 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:59AF1422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente o que determina o art. 91 da Lei nº 861/2013.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Srª. **FRANCIANE PAULA DA SILVA TINOCO**, inscrita no CPF/MF nº 057.001.074-81 e portadora do RG nº 3.407.486/SSP-RN para exercer o cargo em comissão de **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada – IPRESC.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 15 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:97E683D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0441/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	14 de agosto de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 14 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por transportar a paciente Fabiana Bezerra da Silva ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:85D76395

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0442/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	15 de agosto de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 15 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por transportar a paciente Assucena Almeida de André ao Hospital do Seridó, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:6EBD33E0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0187/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Artur Aluizio Fernandes de Faria**
Cargo/Função:	Coord. Cont. Reg. Prod. Agric.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total (R$)

			(R$)	
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	15 de agosto de 2013	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 15 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório do IFRN participar do Seminário Territorial sobre Crédito Rural e Plano Safra Semiárido, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de agosto de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:51AC5EB5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0443/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Edvaldo Dantas de Lucena**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	15 de agosto de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 15 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar reunião sobre o Programa de Imunização, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A61AA1A5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0444/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	16 de agosto de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 16 de agosto de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4A70F083

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 346, 09 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA QUITAÇÃO DA PARCELA ÚNICA DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o exíguo prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2013, em Parcela Única;
CONSIDERANDO, a baixa arrecadação realizada com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2013, em Parcela Única, com desconto de 20%, até o dia 30 de agosto de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de Agosto de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:946D9229

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 347, 12 DE AGOSTO DE 2013

DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. GERALDO JERÔNIMO DA SILVA, popularmente conhecido por "Camelo", Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 12, 13 e 14 de agosto de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 12 de Agosto de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9FD87DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2013.

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal. (LOM), em consonância com o Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias-prêmio de 03 (três) meses com início a contar do dia 10 (dez) de junho de 2013 e termino em 10 (dez) de setembro de 2013, à Servidora Pública Municipal **IRANI GOMES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO-A, NIVEL II, Matrícula Nº 000481998, CPF: 035.639.164-70, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se a 10 de Junho de 2013.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 15 de agosto de 2013.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:8C82919D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELIQUIZANDA GOMES LIMA MELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 11 - 13 de Agosto de 2013
Pelo presente a Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no Setor Pessoal – Secretaria de Administração, sito à AV. BENVENUTO HOLANDA, 209 – CEP: 59856-000 – CNPJ: 08.358.046/0001-99 PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO "SOBRINHO FERREIRA" no período de 14 de Agosto de 2013 até dia 20 de Agosto de 2013 no período de 08:00 às 12:00 horas, impreterivelmente, com cópia e original dos seguintes documentos:
1. Carteira de Identidade (RG);
2. Inscrição no CPF;
3. Carteira de Trabalho (CTPS);
4. Titulo de Eleitor com comprovante de votação do ano de 2012;
5. Registro Civil de Nascimento ou casamento;
6. Diploma;
7. Comprovante no Conselho de Classe com comprovante de Regularidade 2013;
8. Registro Civil de nascimento dos dependentes;
9. Inscrição no PIS/PASEP;
10. Foto 3 X 4 colorida com fundo branco;
11. Carteira de Habilitação;
12. Declaração de Acúmulo de Cargos;
13.Comprovante de residência;
14.Telefone para contato.

AS-04	ORIENTADOR SOCIAL	Nº VAGAS	01		
	NOME	PONTUAÇÃO DE TITULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIQUIZANDA GOMES LIMA MELO	19	70	44,5	5º

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na imprensa em forma resumida que divulga os atos oficiais.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, 13 de Agosto de 2013.

VERA MARIA DE MELO FREITAS
Presidente da CESCT/PMSM/RN

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:C25E7093

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000009/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000009/2013**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de medicamentos, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 40.787.152/0001-09, vencedora do **Lote 01** no valor de **R$ 374.999,90 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, do **Lote 02** no valor de **R$ 91.999,80 (noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** e do **Lote 03** no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**. Sítio Novo/RN, 06 de agosto de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:19D8152E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000010/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto

Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000010/2013**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratorial, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 16.826.043/0001-60, vencedora do **Lote I** no valor de **R$ 23.611,74 (vinte e três mil seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos)**, do **Lote II** no valor de **R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), do Lote III** no valor de **R$ 7.434,60 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)** e do **Lote IV** no valor de **R$ 12.213,70 (doze mil duzentos e treze reais e setenta centavos)**. Sítio Novo/RN, 14 de agosto de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:84F39F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000011/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000011/2013**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de material de expediente, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **B M TINOCO DE ANDRADE - ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 14.337.094/0001-01, vencedora do certame com valor global de **R$ 396.721,30 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e um reais e trinta centavos)**. Sítio Novo/RN, 14 de agosto de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:60DBB52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000012/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000012/2013**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **AYANA KARINE CAETANO DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 06.538.203/0001-12, vencedora do certame com valor global de **R$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**. Sítio Novo/RN, 14 de agosto de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:3610874C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2013
Inexigibilidade de Licitação

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: EDER DA SILVA FREITAS
Processo nº 12.009/2013 - Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Elaboração do projeto da rede de esgoto com 1 (uma) estação elevatória e 3 (três) estações de tratamento e de aterro Sanitario do Municipio de Tangara..
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Unidade Orçamentária:02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ação: 2191 - Manutenção de Secretaria de Obras
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0323 - PLANEJAMENTO URBANO
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Região: 0001 - Tangará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em 30 de julho de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Contratante

EDER DA SILVA FREITAS
Contratado

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:ED27EB71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 071/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 110/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e cultura
ASSUNTO: **Contratação Direta para Aquisição de matérias de reposição e acessórios para instrumentos musicais.**
TERMO DE DISPENSA Nº 071/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa ELETRONICA PROGRESSO LTDA-EPP**,** perfazendo a importância global de **R$ 1.469,85** (hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **aquisição de materiais de reposição e acessórios para instrumentos musicais** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN – Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 13 de Agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:5AA02AB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROC. LICIT. MTB/RN Nº 110/2013 – DISPENSA Nº 071/2013

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 110/2013 – DISPENSA Nº 071/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas- RN; CONTRATADA: ELETRONICA PROGRESSO LTDA-EPP; OBJETO**:** aquisição de matérias de reposição e acessórios para instrumentos musicais; PRAZO DE ENTREGA: em até 20 dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 1.469,85 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.122.0017.0017.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura; ELEMENTODE DESPESA: 339039 - outros serviços Pessoa Jurídica; FONTE 100 – Recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24,II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 13 de Agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:04E703F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 165/2013.

PROCESSO Nº 099/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a Dispensa nº. 00165/2013, tendo como objeto o Contratação de artista plástico para Criação de Um Marco em Comemoração as festividades Dos 60 anos do Município, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

Carlos Antonio de Figueirêdo- CNPJ: 241.919.304-00, saiu vencedor no item : 1 ; totalizando o valor de **R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)**.

Upanema/RN, 13 de agosto de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A06E793C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1075/2013

Contratada: Carlos Antonio de Figueirêdo
Processo nº 99/2013 - Dispensa nº 165/2013 - CPL
Objeto: Contratação de artista plástico para Criação de Um Marco em Comemoração as festividades Dos 60 anos do Município..
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - Upanema

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:56978C0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013.

PROCESSO Nº 074/2013

Tipo: Menor Preço

Homologo e Adjudico pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a Concorrência nº. 001/2013, tendo como objeto a Contratação de empresa para construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. P.A Bom Lugar I, Zona Rural do município de Upanema – RN. (Projeto Espaço Educativo Urbano II), em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 04.499.469/0001-78 , saiu vencedora no item: 01; totalizando o valor de **R$ 856.290,89 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventareais e oitenta e nove centavos)**.

Upanema/RN, 30 de julho de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A44BB0FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2013

Contratada: M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo nº 74/2013 - Concorrência nº 01/2013 - CPL
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. P.A Bom Lugar I, Zona Rural do município de Upanema – RN. (Projeto Espaço Educativo Urbano II).
VALOR: R$ 856.290,89 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).
Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: 1012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 0002 - CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES FISICAS
Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 105 - Transferências do FNDE
Região: 0001 - Upanema

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:D89D3692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2013.

PROCESSO Nº 076/2013

Tipo: Menor Preço

Homologo e Adjudico pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a Concorrência nº. 002/2013, tendo como objeto a Contratação de empresa para construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. P.A PALHEIROS III, Zona Rural do município de Upanema – RN. (Projeto Espaço Educativo Urbano II), em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 04.499.469/0001-78, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 856.290,89 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)**.

Upanema/RN, 30 de julho de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:5CEBD082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2013

Contratada: M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, Concorrência nº 2/2013 – CPL, Objeto: Contratação de empresa para construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. P.A PALHEIROS III, Zona Rural do município de Upanema – RN. (Projeto Espaço Educativo Urbano II). VALOR: R$ 856.290,89 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Ação: 1012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL. Programa: 0002 - CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES FISICAS. Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso: 105 - Transferências do FNDE. Região: 0001 – Upanema. Vigência de 06/08/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:78F08CD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013 - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vila Flor, torna público que a 2ª (segunda) sessão da licitação ocorrida às 10h00min do dia 15 de agosto de 2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 004/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento de óleo diesel S10 e aditivo para atendimento à demanda da frota Municipal no ano de 2013, foi considerada "DESERTA" por não haver interessados.

Vila Flor - RN, 15 de agosto de 2013.

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Silvio Leonidas Batista de Moura
Código Identificador:E4B90494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Flor

CONTRATADO: Cortez On-Line Provedor de Internet LTDA - ME/ CNPJ: 07.715.251/0001-00

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos mensal de acesso à internet, para as unidades administrativas da prefeitura municipal de Vila Flor/RN.

VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da autorização de fornecimento ou Ordem de Compra expedida pelo setor de compras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 2.02 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0141 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Os Recursos Financeiros correrão por conta do ICMS, FPM e Carga Tributária.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013.

Publicado por:
Silvio Leonidas Batista de Moura
Código Identificador:69F3FB3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

CNPJ: 08.079.774/0001-61
RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO – CEP: 59.460-000
ENCARTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013.
Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de Instrumental Odontológico para atender usuários do Centro de Especialidades Odontológicas e Programa de Saúde Bucal. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos FEMURN Edição de 09/08/2013.

Licitação: 000051/13 PREGÃO PRESENCIAL							
51 - PHOSPODONT LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Vr Unitário	Valor Total	Marca
1	7.001.239	ARTICULADOR SEMI - AJUSTÁVEL	UND	10	389,97	3.899,70	BIO ART

4	7.001.003	BROCA CARBITE Nº 04	UND	240	4,50	1.080,00	MICRODONT
5	7.001.149	BROCA CARBITE N° 06	UND	120	4,21	505,20	MICRODONT
11	7.001.010	BROCA DIAMANTADA FORMA DE CHAMA 1111	UND	60	1,09	65,40	FAVA
12	7.001.374	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº1016	UND	120	1,09	130,80	FAVA
13	7.001.375	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1014	UND	120	1,09	130,80	FAVA
16	7.001.007	BROCA DIAMANTADA N°1014	UND	120	1,16	139,20	FAVA
18	7.001.008	BROCA DIAMANTADA N° 3082	UND	120	1,19	142,80	TECHNEW
19	7.001.134	BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO	UND	72	20,16	1.451,52	DENSELL
21	7.001.011	BROCA TRONCOCÔNICA FINA 3195 FF	UND	60	1,09	65,40	FAVA
22	7.001.376	BROCA CIRURGICAESFERICA Nº 4	UND	20	7,59	151,80	DENSELL
23	7.001.377	BROCA CIRURGICAESFERICA Nº 6	UND	20	7,59	151,80	DENSELL
28	7.001.189	CALCADOR Nº 2	UND	60	2,61	156,60	PRATA
30	7.001.378	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	40	2,22	88,80	TECNODENT
48	7.001.140	ESPAÇADOR DIGITAL	KIT	50	16,64	832,00	INJECTA
51	7.001.104	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	UND	120	3,02	362,40	PRATA
57	7.001.384	EXTIRPA NERVO	KIT	50	14,40	720,00	INJECTA
73	7.001.386	GATES GLIDEN Nº 01	UND	50	5,29	264,50	INJECTA
74	7.001.387	GATES GLIDEN Nº 02	UND	50	5,29	264,50	INJECTA
75	7.001.388	GATES GLIDEN Nº 03	UND	50	5,29	264,50	INJECTA
76	7.001.389	GATES GLIDEN Nº 04	UND	50	5,29	264,50	INJECTA
77	7.001.390	GENGIVÓTOMO KIRKLAND	UND	10	5,22	52,20	TRINKS
78	7.001.236	GENGIVÓTOMO ORBAN 1 - 2	UND	10	5,22	52,20	TRINKS
85	7.001.226	GRAMPOS 208	UND	8	7,99	63,92	TECNEW
87	7.001.228	GRAMPOS 210	UND	8			TECNEW

					7,99	63,92	
92	7.001.124	JOGO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO	UND	10	16,68	166,80	BRASVAL
93	7.001.125	JOGO DE MOLDEIRA	UND	20	31,89	637,80	GIACHETTI
97	7.001.041	LIMA H 15-40 (21 MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
98	7.001.042	LIMA H 15-40 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
99	7.001.391	LIMA H 15-40 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
100	7.001.044	LIMA H Nº10 (21 MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
101	7.001.045	LIMA H Nº 10 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
102	7.001.046	LIMA H Nº 10 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
103	7.001.047	LIMA K 15-40 (21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
104	7.001.048	LIMA K 15-40 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
105	7.001.049	LIMA K 45-80(21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
106	7.001.050	LIMA K 45-80 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
107	7.001.051	LIMA K 45-80 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
108	7.001.052	LIMA K Nº 10 (21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
109	7.001.392	LIMA K Nº 10 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
110	7.001.053	LIMA K Nº 10 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
111	7.001.393	LIMA K Nº 15 (21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
112	7.001.394	LIMA K Nº 15 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
121	7.001.093	PORTA MATRIZ	UND	80	13,31	1.064,80	BRASVAL
123	7.001.396	POTE DAPPEN PLASTICO	UND	40	1,53	61,20	PTRVEN
124	7.001.095	POTE DAPPEN VIDRO	UND	40	1,73	69,20	PREVEN
126	7.001.193	RÉGUA MILIMETRADA	UND	20	5,17	103,40	NOSILIG
127	7.001.060	SERINGA CALLEN	UND	12	21,03	252,36	BRASVAL
128	7.001.398	SERINGA CARPULE	UND	70	16,2 6	1.138,20	BRASVAL
130	7.001.067	SUGADOR METÁLICO ANGULAR	UND	25	8,70	217,50	BRASVAL
131	7.001.235	TAMBOREL	UND	10	7,81	78,10	NOSILIG
132	7.001.188	TESOURA CURVA	UND	30	8,10	243,00	ABC
133	7.001.399	TESOURA PARA REMOCAO DE SUTURAS(RETA)	UND	110	8,10	891,00	ABC
134	7.001.240	ARTICULADOR CHARNEIRA	UND	10	40,00	400,00	URABY
Valor Total Geral:						22.281,42	

88 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	7.001.147	BROCA CHÔFU (CHAMA)	UND	240	5,80	1.392,00	CONE
24	7.001.220	BRUNIDOR Nº 29	UND	50	2,70	135,00	PRATA
25	7.001.186	CABO PARA BISTURI Nº 3	UND	55	3,90	214,50	ABC
31	7.001.154	COLHER DE DENTINA Nº 5	UND	60	2,70	162,00	PRATA
32	7.001.161	COLHER DE DENTINA N°11 1/2	UND	60	2,70	162,00	PRATA
33	7.001.162	COLHER DE DENTINA N° 14	UND	60	2,70	162,00	PRATA
34	7.001.191	CONDENSADOR DE PAIVA (KIT)	UND	20	10,50	210,00	PRATA
46	7.001.170	ESCOVA DE ROBSON	UND	150	0,80	120,00	PREVEN
47	7.001.192	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	UND	60	2,70	162,00	PRATA
50	7.001.175	ESPÁTULA DE CIMENTO Nº 24	UND	60	4,00	240,00	PRATA
52	7.001.212	ESPÁTULA N°50	UND	30	4,00	120,00	PRATA
53	7.001.214	ESPÁTULA N° 24	UND	30	4,00	120,00	PRATA
63	7.001.167	FOICE PERIODONTAL 0-0	UND	50	8,20	410,00	PRATA
64	7.001.213	FÓRCEPS INFANTIL	UND	35	28,00	980,00	ABC
65	7.001.197	FÓRCEPS Nº 16	UND	35	28,00	980,00	ABC
66	7.001.198	FÓRCEPS Nº17	UND	35	28,00	980,00	ABC
67	7.001.200	FÓRCEPS Nº 18R	UND	35	28,00	980,00	ABC
68	7.001.203	FÓRCEPS Nº 18L	UND	35	28,00	980,00	ABC
69	7.001.204	FÓRCEPS Nº 65	UND	35	28,00	980,00	ABC
70	7.001.205	FÓRCEPS Nº 69	UND	35	28,00	980,00	ABC
71	7.001.207	FÓRCEPS Nº 150	UND	35	28,00	980,00	ABC
72	7.001.208	FÓRCEPS Nº 151	UND	35	28,00	980,00	ABC
113	7.001.196	LIMA PARA OSSO	UND	50	14,50	725,00	PRATA
117	7.001.187	PINÇA DENTE DE RATO	UND	60	5,00	300,00	ABC
118	7.001.089	PLACA DE VIDRO	UND	50	5,00	250,00	PREVEN
Valor Total Geral:						13.704,50	

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	7.001.352	ARTICULADOR TIPO GARFO	PÇ	4	39,90	159,60	MAC
3	7.001.211	BANDEJA MÉDIA	UND	45	11,50	517,50	AÇONOX
10	7.001.373	BROCA DE TUNGSTENIO(MAIS GROSSA) PARA RE	UND	10	20,00	200,00	MK DENT
20	7.001.012	BROCA PERA	UND	60	1,39	83,40	FAVA

27	7.001.210	CAIXA METÁLICA PEQUENA	UND	10	16,00	160,00	AÇONOX
29	7.001.190	CALCADOR Nº 5	UND	60	2,61	156,60	PRATA
35	7.001.015	CUBAS PEQUENAS	UND	20	11,99	239,80	AÇONOX
49	7.001.103	ESPÁTULA DE ALGINATO	UND	20	1,00	20,00	MAQUIRA
58	7.001.385	EXTRATOR CURVO(BANDEIRINHA DIR ESQ)	UND	20	11,80	236,00	PRATA
59	7.001.215	EXTRATOR INFANTIL	UND	35	11,80	413,00	PRATA
62	7.001.202	EXTRATOR TIPO BANDEIRINHA ESQUERDO	UND	20	11,80	236,00	PRATA
94	7.001.238	KIT PONTEIRA ULTRASSOM COM 3	UND	4	360,00	1.440,00	GNATUS
95	7.001.177	LAMPARINA PARA ALCOOL	UND	10	19,13	191,30	KONNEN
114	7.001.241	MUFLA PARA MICROONDAS	UND	6	204,00	1.224,00	VIPI
120	7.001.395	PORTA ALMAGAMA DE PLASTICO	UND	55	9,78	537,90	MAQUIRA
122	7.001.094	POSICIONADORES DE PELÍCULA	KIT	10	54,00	540,00	MAQUIRA
125	7.001.397	PRENCAP/POLIMERIZADOR	UND	4	35,00	140,00	MAXMOTOR
Valor Total Geral:						6.495,10	

331 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
7	7.001.005	BROCA CILINDRICA MÉDIA 1093	UND	120	1,26	151,20	FAVA
8	7.001.148	BROCA CILINDRICA PEQUENA 1091	UND	120	1,26	151,20	FAVA
9	7.001.006	BROCA CONE INVERTIDA 1034	UND	120	1,26	151,20	FAVA
14	7.001.009	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	240	1,26	302,40	FAVA
15	7.001.132	BROCA DIAMANTADA Nº1016	UND	120	1,26	151,20	FAVA
17	7.001.158	BROCA DIAMANTADA Nº1046	UND	140	1,26	176,40	FAVA
26	7.001.159	CABO PARA ESPELHO	UND	100	1,66	166,00	TRINKS
36	7.001.379	CURETAS ALVEOLAR TIPO LUCAS	UND	55	3,63	199,65	TRINKS
37	7.001.168	CURETA GRAYCE 11/12	UND	40	5,69	227,60	TRINKS
38	7.001.169	CURETA GRAYCE 12	UND	40	5,81	232,40	TRINKS
39	7.001.380	CURETAS GRAYCE 13/14	UND	40	5,81	232,40	TRINKS
40	7.001.381	CURETAS GRAYCE 14	UND	40	5,81	232,40	TRINKS
41	7.001.163	CURETAS MCCALL 13/14	UND	80	5,81	464,80	TRINKS
42	7.001.164	CURETAS MCCALL 14	UND	80	5,81	464,80	TRINKS
43	7.001.165	CURETAS MCCALL 17/18	UND	80	5,81	464,80	TRINKS
44	7.001.166	CURETAS MCCALL 18	UND	80	5,81	464,80	TRINKS
45	7.001.382	DESOLADOR TIPO MOLT	UND	20	6,49	129,80	TRINKS
54	7.001.105	ESPELHO BUCAL COM GRAU	UND	170	1,79	304,30	IODONTOSUL
55	7.001.180	EXPLORADOR Nº 5	UND	60	2,77	166,20	TRINKS
56	7.001.383	ESPLORADOR RETO Nº 47	UND	30	2,77	83,10	TRINKS
60	7.001.183	EXTRATOR RETO	UND	40	11,78	471,20	TRINKS
61	7.001.199	EXTRATOR TIPO BANDEIRINHA DIREITO	UND	20	11,78	235,60	TRINKS
79	7.001.219	GRAMPOS 200	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
80	7.001.221	GRAMPOS 201	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
81	7.001.222	GRAMPOS 202	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
82	7.001.223	GRAMPOS 205	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
83	7.001.224	GRAMPOS 206	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
84	7.001.225	GRAMPOS 207	UND	8			PRISMA

					8,88	71,04	
86	7.001.227	GRAMPOS 209	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
88	7.001.229	GRAMPOS 211	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
89	7.001.230	GRAMPOS 212	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
90	7.001.231	GRAMPOS 14	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
91	7.001.232	GRAMPOS W8A	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
96	7.001.234	LECRON	UND	20	3,69	73,80	TRINKS
115	7.001.179	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO	UND	130	4,42	574,60	TRINKS
116	7.001.184	PINÇA DE ADSON	UND	60	5,44	326,40	ABC
119	7.001.181	PORTA AGULHA	UND	120	10,18	1.221,60	ABC
129	7.001.194	SINDESMÓTOMO	UND	40	3,63	145,20	TRINKS
Valor Total Geral:						8.746,49	
Valor Total da Licitação:						51.227,51	

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:0FC51D2F

